ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno . . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
Trimestre . . . . . 4$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno . . . . . . 18$000
Semestre . . . . . 9$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO ATRAZADO 100 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

ANNO XXXIV — S. Paulo—Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 1888 — N. 9438

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

17ª sessão ordinaria]

AO 1º DE FEVEREIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO

(*Conclusão*)

O sr. Albuquerque Lins:—Sr. presidente, na discussão do presente projecto eu não acompanharei os nobres deputados que, ampliando os estreitos limites a que ella se póde prestar, aproveitaram-na como ensejo para fazerem profissão de fé de suas crenças abolicionistas. Nem como liberal tenho necessidade de fazel-o.

Comprehendo que os nobres deputados da maioria desta casa, tenham necessidade de dar explicações, e manifestar a opinião que adoptam sobre a grave questão que a todos preoccupa; o que tudo vem confirmar que não ha ainda um pensamento dominante no seu partido.

E' de notar com certo desvanecimento para todos nós, e fique isto bem claramente consignado, que o partido conservador de S. Paulo, pela voz de seus chefes com assento nesta casa, excepção apenas feita do nobre deputado o sr. Almeida Nogueira, que evitou pronunciar-se com a franqueza desejada, não quer outra solução á questão do elemento servil a não ser a emancipação immediata e incondicional. Importa isto um verdadeiro compromisso que todos assumem perante a provincia e perante o paiz sobre a posição que devem manter, não sendo mais licito a ninguem deixar de ter opinião, ou ter duvidas sobre a questão em debate.

O partido liberal já tem definida a sua posição, e não precisa por isso fazer mais propaganda sua, aliás não existindo entre os seus a menor divergencia sobre a solução por todos acceita.

Tem-se dito em todos os tons e em todos os sentidos, e está isto na consciencia publica, que o partido liberal não tomará a si na actualidade a missão de ser governo senão para dar o ultimo golpe sobre a escravidão, convencido como está de que outra solução não póde satisfazer a opinião nacional, nem mesmo ser tentada sem graves prejuizos para a ordem social, como nesta provincia estão os factos demonstrando.

Não ha como contestar que o illustre chefe do partido conservador nesta provincia tem muito concorrido para o movimento libertador que nella ultimamente se tem accelerado, mas é para extranhar que aquelles que se constituem pregoeiros dos serviços de s. ex., se esqueçam da parte que cabe ao partido liberal neste movimento, quando é de tão recente data que foi este partido quem levantou a questão das discussões estereis em que por muito tempo andou envolvida, para levantal-a até as alturas do poder, por onde chegou ao ponto em que hoje se acha.

Antes da agitação promovida pelo illustre chefe do partido conservador na provincia, já o partido liberal, com sacrificio de todas as suas outras aspirações, se havia lançado no caminho desta reforma, arriscando-se ás difficuldades que sempre assoberbam o inicio de um semelhante commettimento; e dado o primeiro passo, logo os seus chefes, por accordo unanime, marcaram para a instituição um praso fatal, dentro do qual estará terminada a questão de uma vez e definitivamente. Se contradicções e divergencias houve entre os liberaes quando foi discutida a ultima reforma, como estão sempre a lembrar os nobres deputados, e como nenhum de nós contesta, é caso para provocar que atire a primeira pedra aquelle que sobre a questão tiver tido sempre o mesmo procedimento e a mesma opinião... (*Muito bem*).

Qual dos nobres deputados, agora tão soffregos em se declararem abolicionistas, sempre se manifestou, pelos seus actos, pelas suas palavras, pela sua conducta como cidadão e como politico, francamente em favor da abolição immediata da escravidão?

O SR. JAGUARIBE:—Eu sempre o fiz.

O SR. A. LINS:—Consta-me entretanto que v. ex. foi proprietario de escravos, e que desfructou por muito tempo o trabalho d'elles.

O SR. JAGUARIBE:—Está enganado, nunca os tive. Estimo até que v. ex. me provocasse; já estou com a palavra (*Risadas*)

O SR. A. LINS:—A escravidão tem sido considerada em todos os tempos como uma violencia contra a natureza, como já estava escripto no antigo Direito Romano; e por isso como principio é instituição que ninguem tem ousado sustentar. Mas em todos os paizes em que ella tem existido, tem sempre havido divergencia, quanto ao modo de sua extincção, e ha exemplo de ter sido esta operada no meio de grandes luctas.

Entre nós aquelles mesmos que tem sido apontados como os mais adeantados, e aos quaes, por isso se tem merecidamente dado gloria, tambem tiveram epocha em que não cogitavam da questão, ou em que entendiam que o paiz não estava preparado para os grandes abalos que o poderiam agitar.

Haja vista, para não fallar em outras, o illustre chefe do partido conservador da provincia e digno presidente d'esta Assembléa, que hoje acha-se collocado a frente do movimento emancipador, procurando apressar a sua mracha, e que entretanto, não ha muito tempo ainda, entendia não ser conveniente preparar a solução da questão (*apoiados*).

O SR. F. BRAGA:—Isso até constituio bandeira do partido conservador.

O SR. A. LINS:—S exc. foi um dos mais decididos adversarios do gabinete Rio Branco, e votou contra a primeira lei de 28 de Setembro, para a qual muito concorreram os liberaes com o seu apoio e com o seu voto.

E se faço esta referencia, não é com o intuito de censurar o procedimento de s. exc.: homem politico, podia entender que as circumstancias do paiz não comportavam então aquella reforma, cumprindo assim um dever de patriotismo, impugnando-a.

E' systema, porém, do partido conservador não retribuir aos seus adversarios a mesma justiça; e por isso ainda agora estamos presenciando o empenho com que os nobres deputados procuram descobrir falta de accôrdo e harmonia de idéas entre os chefes do partido liberal da provincia no tocante a esta mesma questão, taxando de retardatarios a alguns d'entre elles.

Para os nobres deputados não póde ser novidade, pois que tanto se preoccupam com as opiniões dos chefes do partido liberal, que os illustres cidadãos que formam o Directorio Liberal da provincia declararam solemnemente em manifesto publico, por todos assignado [illegible], que sobre a questão servil acceitavam a solução que fosse adoptada pelo Centro Director do partido na Côrte.

Ora, é sabido que entre os chefes do partido liberal na Côrte estão os homens os mais adiantados na questão do elemento servil, e entre elles, com as mesmas idéas e com o mesmo programma, o illustre senador Dantas, o chefe do abolicionismo.

Este manifesto responde a todas as duvidas, e traduz perfeitamente o pensamento e as disposições dos seus signatarios.

Posteriormente seguio-se o pronunciamento generoso e franco do prestigioso chefe liberal o sr. conselheiro Moreira de Barros, que foi aqui [illegible], quando já no mesmo sentido tinha assumido igual attitude o não menos considerado chefe liberal dr. Souza Queiroz Filho.

Todos sabem que por occasião da inauguração da associação libertadora da provincia foi abertamente acceita e sustentada pelo sr. dr. Augusto Queiroz uma proposta apresentada pelo illustre cidadão que é nesta Assembléa digno representante do 7º districto, o sr. Campos Salles, proposta cujo transumpto era—libertação immediata e incondicional.

Pois bem, esta proposta era particularmente apoiada e tinha a adhesão do dr. Souza Queiroz Filho, nisto como em tudo solidario com seus irmãos, contra cujos votos e protestos não foi ella acceita.

O SR. P. VICENTE:—Muitos membros do Directorio não compareceram á reunião.

O SR. A. LINS:—O sr. conselheiro Leoncio de Carvalho foi até um dos seus promotores

O SR. P. VICENTE:—Mas declarou-se em divergencia.

O SR. A. LINS:—Houve divergencia apenas quanto ao meio de propaganda.

Nem causou estranheza que não tivesse comparecido á reunião dos lavradores o dr. Souza Queiroz Filho, uma vez que lá compareciam o dr. Augusto Queiroz e seus outros irmãos, todos accordes em concorrerem para a deliberação a mais adiantada, que foi a contida na proposta apresentada pelo digno representante do 7º districto.

A divergencia que, a proposito desta reunião, se tem procurado armar entre os dous illustres membros do Directorio Liberal reduz-se a isto: que o dr. Souza Queiroz Filho entendia não dever figurar o seu nome em uma reforma de antemão traçada, depois de já se ter compromettido a acceitar a solução que fosse indicada pelo Centro; e que o sr. conselheiro Leoncio de Carvalho entendia não se pôr em desaccôrdo com o Centro, e antes facilitar-lhe a deliberação, preparando o terreno para a solução desejada.

Como se vê, não ha senão um só pensamento no partido liberal sobre a questão do elemento servil; continuem embora os nobres deputados a phantasiar a existencia de divergencias, se isto lhes apraz.

Passarei agora, sr. presidente, a tratar propriamente da materia do projecto em discussão.

Devo declarar em primeiro logar que nenhum alcance politico vejo que possa ter em si este projecto, nem que a disposição nelle contida possa por qualquer fórma affectar a marcha do problema servil.

O principal ponto a discutir seria sobre a sua opportunidade e conveniencia, nas circumstancias actuaes da provincia, em que já se tem manifestado symptomas de desordem e de anarchia, para os quaes a opposição não tem cessado nesta casa de chamar a attenção do governo e dos seus amigos.

O illustre *leader* da bancada conservadora, quando o projecto entrou em discussão pela primeira vez pareceu aconselhar opposição franca á passagem delle; mas ao mesmo tempo mostrava-se hesitante quanto ao seu procedimento e dos seus amigos, accrescentando que não sabia em que sentido seria dado o seu voto.

Já no biennio passado o illustre paulista e chefe conservador que então presidia os trabalhos desta casa, empregou todos os seus esforços para que um projecto identico não entrasse em discussão; a mesma tentativa acaba de ser feita este anno, tendo sido já adiada uma vez esta discussão.

Agora, instituido o debate, os nobres deputados como que fogem da questão, e divagam em considerações estranhas, receiosos, ao que parece, de assumirem a responsabilidade que lhes póde resultar da sorte do projecto.

Muito differente porém tem sido o nosso procedimento, apesar de sermos opposição, e de estarmos em minoria. Manifestamos desde principio a mais decidida resolução, mostrando-nos dispostos a votar contra o projecto, por entendermos que considerações de ordem publica não nos permittiam concorrermos para enfraquer e desarmar o governo nas circumstancias actuaes, sem trahirmos a confiança da provincia.

Não podia ser nosso proposito desarmar o governo de uma lei que elle poderia entender ser uma garantia a bem da ordem, uma vez que já não se trata mais de fazer propaganda para a emancipação, questão vencida (*apoiados geraes.*)

O partido liberal sabe qual ha de ser a sua responsabilidade, se couber-lhe a missão de resolver o problema; mas ninguem se illuda, que uma questão de tal ordem não póde ser resolvida por um governo fraco, sem que o paiz corra o risco de ser entregue á desordem e á anarchia.

Ainda que não tenhamos directamente a responsabilidade da ordem publica, não seria patriotico que concorressemos para uma votação que poderia ser interpretada como uma animação ao movimento anarchico, que é dever de todos concorrer para reprimir; e temos sempre dado aqui o exemplo de que não sabemos recuar diante do odioso que póde resultar de qualquer medida de governo.

E ao passo que assim procedemos, querendo que o governo se mantenha forte, como tudo reclama, os nobres deputados da maioria o enfraquecem, furtando-se a toda a participação e responsabilidade com os seos actos (*appoiados da minoria.*)

Desde muito é patente que o governo não póde contar com o apoio dos seos amigos nesta provincia, apoio que de facto lhe foi retirado, desde que o illustre chefe do partido conservador intimou o gabinete a fazer a refórma na proxima sessão da assembléa geral, collocando-o assim na mais difficil das alternativas, agora ainda mais complicada depois do compromisso que aqui acaba de ser tomado, e com o qual é nada menos que impossivel que se ponha de accôrdo o actual gabinete.

Para nós a grande questão não é hoje a da emancipação dos escravos, que está vencida; o que é preciso é que, durante a crise da refórma, e o periodo melindroso da transformação, haja da parte de todos o maior patriotismo, contra os perigos a que naturalmente fica exposta a ordem e a paz publica.

Foi tendo em vista estas ponderosas considerações e outras semelhantes, que a opposição liberal deixou de cobrir com a sua solidariedade collectiva o projecto em discussão, embora de iniciativa do nosso distincto amigo deputado pelo 6º districto o sr. Candido Rodrigues, que estando quanto ao mais em perfeito accôrdo com os seos amigos, notavelmente no ponto em que todos desejam a libertação do escravo por uma refórma radical, entendeo neste particular que prestava um serviço ás idéas adiantadas de que se tem constituido um dos mais sinceros propugnadores.

Entretanto o nobre deputado pelo 6º districto, *leader* do governo nesta casa, depois de ter aqui dito que a revogação da lei decretada por este projecto importava um exemplo perigoso dado pela Assembléa Provincial como uma animação á anarchia e á fuga dos escravos...

O SR. D. DE AZEVEDO:—Eu não disse que o governo entendia isso, e sim que podia se afigurar isso á provincia.

O SR. A. LINS:—Creio ter lido isto mesmo no discurso de v. exc. que vem hoje publicado no jornal da casa; s. exc. que concitava a Assembléa para que declarasse se estava disposta a assumir a responsabilidade de excitar a anarchia e a fuga da escravatura na provincia, tal como se podia considerar o seo voto nesta questão, se passasse o projecto em discussão...

O SR. D. DE AZEVEDO:—Não foi isso; expliquei-me hontem minuciosamente.

O SR. A. LINS:—Na sessão de hontem s. exc., sem duvida depois de ter melhor meditado sobre a questão, e firmado sua opinião de accôrdo com o governo, veio aqui dizer que o governo não fazia questão da manutenção da lei de 1869, e que contra ella votavam s. exc. e seus amigos.

A vista de tal declaração o meu nobre amigo deputado pelo 2º districto judiciosamente replicou: a opposição liberal nada mais tem que fazer com esta lei, que sempre considerou como inutil em nossa legislação e como contraria ás attribuições da Assembléa Provincial, uma vez que os proprios amigos do governo francamente votam pela sua revogação, signal de que o governo prescinde della.

Dispoz o projecto em discussão que fica revogada a lei provincial de 1869 que permittia que os escravos fugidos fossem recolhidos ás cadeias publicas.

Não é, sr. presidente, em virtude desta lei que tem sido recolhidos escravos nas cadeias publicas desta provincia.

Esta lei é lettra morta na nossa legislação.
(*Apoiado do sr. D. de Azevedo.*)

Quer ella existisse, quer não, a autoridade policial que entendesse que para manter a ordem e a tranquillidade publica, tornava-se necessaria a prisão de escravos nas cadeias publicas, podia fazel-o de accordo com as leis geraes existentes.

O regimen e a economia das prisões publicas competem ás autoridades policiaes, cujas attribuições a respeito estão claramente definidas nas leis geraes.

Sobre isto não pode legislar a assembléa provincial. Revogada a lei existente, as autoridades policiaes que continuarem a entender, como entende o delegado de policia de Jundiahy, como entende o delegado de policia de Campinas, como entendem outras autoridades de outros municipios, como entendeu o actual dr. chefe de policia, continuarão da mesma forma a recolher os escravos ás cadeias publicas.

O SR. F. BRAGA:—Em virtude de que lei o sr. Coelho Bastos prendeu escravos na côrte?

O SR. A. LINS:—O chefe de policia da côrte, como bem lembra o nobre deputado, tem prendido escravos na côrte; e entretanto não ha para a côrte leis especiaes sobre o assumpto; e não só isto na côrte, como em outras provincias.

E assim nesta provincia não se mudará o systema, se continuarem as mesmas autoridades policiaes, com o mesmo pensamento, e com as mesmas instrucções.

Justificado assim, sr. presidente, o motivo pelo qual a opposição liberal vota hoje pela revogação da lei de 1869, cumprimos o nosso dever, e salvamos a nossa responsabilidade, mantendo-nos sempre coherentes com os principios que temos sustentado.
(*Muito bem!*)

O sr. Jaguaribe Filho:—Sr. presidente, tinha feito proposito de não tomar parte nas discussões do elemento servil; porque são bastante conhecidas as minhas idéias a respeito.

Abolicionista sincero e convencido, desde 1868 que na imprensa, e em folhetos de propaganda, e, quando me tem sido permittido, na tribuna tenho com toda sinceridade e sem interrupção advogado a libertação dos escravos, como quem advoga o dia que seria mais fausto para o Brazil.

Pela libertação das violencias com que as leis opprimem a raça que tem conseguido fazer o nosso progresso, e a fortuna dos particulares, todos os homens de coração devem se unir, de modo que seja real o esforço a empregar-se para que esta raça inditosa possa actuar, gosando do bem estar com que o destino a espera no futuro do progresso do Brazil, em concomitancia com os ingenuos, com os colonos, com os europeus e com os trabalhadores nacionaes.

Sr. presidente, só deste modo a liberdade podia ser definida pelas leis e inoculada na consciencia daquelles que pugnam tanto por ella, como na defeza dos amigos que a sustentam.

Está provado, sr. presidente, que quanto mais um homem é submettido á influencia de outro directa ou indirectamente mais elle merece o apoio daquelles que combatem pela abolição completa destas prerogativas oppressoras da liberdade e que por ventura se acham nas leis do paiz.

Não ha portanto leis que possam consentir que se mantenha o captiveiro e se opprima a liberdade, que cresce a proporção que se augmenta a força da sociedade e se diminue o poder do individuo.

A liberdade, como a ensinam a verdade e a justiça, está na razão directa do poder que o homem tem sobre a natureza, e na razão inversa do poder que sobre elle têm os outros homens, individual, ou collectivamente.

Felizmente a nossa constituição, o codigo fundamental, que dirige os direitos politicos do povo brazileiro, não quiz, se quér, tratar da instituição dos escravos.

A legislação do paiz, como v. exc. e a casa sabem, e outros oradores aqui accentuaram, considerava esta questão filiada ao direito romano. O notavel ex-lente de direito, á cujo talento todo o paiz presta muito respeito e consideração, e á cuja illustração me submetto sempre que tenho de considerar sua pessoa. S. exc. amparando-se n'esta antiga questão de direito, veio aqui sustentar uma doutrina que me parece subversiva da verdade e do principio que todos nós aqui vamos consagrando de modo que suas doutrinas não se coadunam com as modernas leis a respeito do escravo, que realmente não deve existir mais no Brazil.

Deixarei de parte esta questão; porque, se tomei a palavra foi somente motivado pela provocação que o meu distincto collega de districto, o sr. Albuquerque Lins julgou-se no direito de fazer ao partido conservador, e fui obrigado pelos apartes conforme a casa testemunhou, a pedir a palavra.

Filiado á este partido, vi nas proposições de s. exc. duas condemnações: á historia, e á verdade. A' historia, por que é preciso desconhecer toda a marcha d'esta evolução que tem tido a causa abolicionista no paiz para se esquecer que, quando a lei de 20 de Outubro de 1823, nacionalisou a de 26 de Janeiro de 1818, não teve outro fim senão libertar os africanos, visto que o § 1º desta lei abolia o trafico, e toda a immigração de africanos que se fez desta data em diante, era uma violação expressa da lei, que bem executada daria em resultado o poder considerar-se extincta a escravidão de hoje que é descendencia das infelizes victimas de hontem.

Esta lei teve o apoio sincero do conservadores.

Todos conhecem o papel glorioso que representou Euzebio de Queiroz por occasião de abolir-se o trafico e o papel do partido conservador na lei de 7 de Novembro de 1831.

Nessa questão todos os conservadores estavam identificados, unidos, representavam um pensamento commum, obrando uniformemente.

De modo que todas as modificações, todas as reformas que se tem operado neste assumpto momentoso, tem o cunho do partido conservador.

V. exc. sabe que, quando em 1867, o benemerito paulista de gloriosa memoria (*apoiados*), o conselheiro Martim Francisco lembrou-se de na Falla do Throno incluir a idéa da necessidade de se cogitar da questão do elemento servil, os dous liberaes mais eminentes daquella época José Bonifacio e Bernardo Gavião, se oppuzeram tenazmente a esta ideia, e o sr. Bernardo Gavião teve a coragem de mandar uma emenda á Falla do Throno, emenda que consta dos annaes do parlamento, na qual s. exc. criticava a corôa pelo despropósito de se lembrar de tratar da questão servil.

Disse s. exc.:

«A camara dos deputados sente por considerações politicas, eminentemente brazileiras, e que não escapam ao alto criterio de V. M. Imperial, que o governo consignasse na falla com que o throno abriu a presente sessão, o grave assumpto do elemento servil.»

O proprio sr. conselheiro José Bonifacio, essa alma gloriosa, que mesmo depois de morto ainda illumina o paiz, o proprio José Bonifacio concordou com o sr. B. Gavião nesse modo de proceder, dizendo em um notavel discurso, que só se poderia cogitar dessa questão 40 ou 50 annos depois de leis que preparassem a abolição dos escravos. (*Apartes.*)

Mais tarde o partido conservador, que então contestava a conveniencia de tratar-se do assumpto, tendo modificado sua opinião, e sabendo a corôa que á esse partido incumbia os legitimos e vitaes interesses do paiz e a solução desses interesses, confiou em 1871 o poder ao benemerito e saudoso Visconde do Rio-Branco.

V. exc. sabe que nunca se contestou que liberaes e conservadores fossem abolicionistas, e que os hajam dos mais sinceros e sempre houve; porém o que se contestou sempre é que o partido liberal fosse, por intermedio de seus chefes, o iniciador de qualquer reforma do elemento servil; e sempre que este assumpto entrou em discussão encontrou da parte dos liberaes grande opposição.

O SR. CASTILHO:—Mas se v. exc. mesmo acabou de dizer que o conselheiro Martim Francisco foi quem introduziu a idéa na Falla do Throno?!

O SR. JAGUARIBE:—Mas foi contestada, não realizou-se, o proprio partido liberal matou a idéa que a corôa apresentara.

O nobre Visconde do Rio-Branco, v. exc. sabe, porque fez parte dessa phalange gloriosa, que nesse tempo entendia ser prematura a questão do elemento servil; v. exc. sabe que aquelle benemerito cidadão pôde, contando com o apoio generoso e convencido de seu partido, fazer a campanha mais brilhante que os annaes do nosso parlamento tem podido consagrar. E ao mesmo tempo que elle levava de vencida a gloriosa causa da liberdade, era preciso não esquecer tambem o nome do eminente estadista, Jeronymo J. Teixeira Junior, esse benemerito brazileiro, que teve a coragem de levantar a questão no parlamento brazileiro e obter a primeira das victorias que conseguiu-se sobre o assumpto na camara dos deputados, conseguindo encaminhar de modo brilhante, como é conhecido, a nobre e generosa lei de 1871, da qual v. exc. foi o melhor dos operarios.

O SR. A. LINS:—Os liberaes nunca fizeram questão de partido em materia de elemento servil.

O SR. JAGUARIBE:—Mudou-se afinal a situação, veio o governo liberal, e v. exc., como todo o Imperio, viu o papel que representaram os liberaes nessa calamitosa situação. (*Apartes.*)

Joaquim Nabuco, esse nome glorioso para o nosso paiz, para a causa do abolicionismo sobretudo, foi o primeiro deputado liberal que quiz levantar a bandeira da abolição dos escravos.

O SR. CASTILHO:—Não houve maior divisão do que em 1871.

O SR. JAGUARIBE:—Joaquim Nabuco não teve siquer o apoio de 10 liberaes, foi perseguido, e seu nome banido da chapa de deputados!

A causa dos liberaes estava identificada com o esclavagismo; e aquelles que, como eu, tinham essas idéas abolicionistas, eram guerreados; todos os abolicionistas conheciam bem aonde estavam as resistencias, porque os operarios da mesma causa, sempre se conhecem.
(*Trocam-se diversos apartes.*)

Mais tarde, tornando-se encandescente esta questão, S. M. comprehendeu que a gloria da solução desse magno problema devia pertencer aos dous partidos politicos do paiz, e então confiou o poder ao conselheiro Dantas; de modo que os liberaes estiveram longos annos no poder, sendo preciso para se tornarem abolicionistas, o influxo de S. M. o Imperador.

Todos sabem que a idéa da reforma partiu de S. M.; foi a propria corôa, conforme o mesmo conselheiro Dantas declarou, que fez um pacto dando-lhe o poder supremo para que sua exc. pudesse, na situação que governava, proceder com toda amplitude e liberdade, como bem entendesse.

S. ex. empregou, como sabemos, todos os meios justos e honestos para vencer os preconceitos, para dar ganho á sua causa, para conseguir que o seu partido conquistasse essa gloria, tendo mesmo o auxilio dos conservadores em muitos lugares.

O SR. CASTILHO:—Houve maiores divergencias do que em 1871?

O SR. JAGUARIBE:—V. ex. sabe que aquelles que eram abolicionistas, como eu, por exemplo, que tive sempre a honra de ser candidato de meu partido pela minha provincia natal, não pude dessa vez ser eleito, porque eram taes as conveniencias politicas, que o ministerio Dantas procurava observar para conseguir candidatos do peito, para vencer a sua causa, que os delegados de s. ex. vendo o partido conservador dividido em dois grupos, só queria candidatos filiados aos grupos, e como eu não quiz me filiar a elles não fui incluido na chapa dos deputados conservadores.

O SR. CASTILHO:—Isso é contraproducente.

O SR. T. BRAGA:—Mas v. ex. queria ser candidatos do sr. Dantas?

O SR. JAGUARIBE:—Não, nunca fui candidato só dependente da protecção de adversarios que alias me tem tratado benevolamente. Não pude ser candidato porque os partidos da minha provincia, divididos, faziam com que os agrupamentos só podessem ter a victoria, ligando-se para as conveniencias da eleição, e não me convinha esta subordinação.

Nestas condições, consultado pelo meu partido, tinha o logar a minha disposição para apresentar-me; mas, vendo que o candidato do peito do sr. Dantas era o meu nobre amigo o sr. dr. Theodureto, e comprehendendo que o partido conservador ali não podia vencer estando o candidato fóra da provincia e sem o apoio do partido unido, que não podia por tanto auxilial-o com seu trabalho, preferi que os meus amigos ajudassem a um liberal como o dr. Theodureto Souto, pois não apresentou-se candidato conservador no districto. (*Apartes*)

Mas, o ministerio Dantas venceu a eleição, e todos conhecem o papel brilhante que este homem notavel, que este homem de Estado representou nessa phase distincta de sua vida politica. Todos sabem d'onde lhe vieram as principaes resistencias; desde então o partido liberal creou um grupo, conhecido no paiz pelo nome de—Zé—(*Apartes continuados, hilaridade.*)

V. ex., a casa e o paiz conhecem quem era o notavel chefe desse grupo. Com elle teve de abrir-se o partido liberal no Imperio. Elle constituio-se uma resistencia que empregou todos os meios para sacrificar esta idéa que só tinha sido amparada por seus correligionarios depois que S. M. fez o pacto. O sr. conselheiro José Bonifacio incumbio-se da historia destes seus correligionarios.

V. ex. conhece, sr. presidente, que se esta colligação pudesse ter um nome e uma classificação, a historia politica de nosso paiz teria sido enxertada com classificações que não quero commentar.

Tal foi, sr. presidente o papel dos liberaes, na questão servil.

E' certo sr. presidente, que este procedimento contrastou com o generoso procedimento do sr. conselheiro Dantas. A idéa abolicionista era então uma idéa que se tornou nacional e ella começou a encontrar as resistencias, que a lei Saraiva encorporou, tendo por fim encontrado apoio na pessoa do sr. Barão de Cotegipe. V. ex. subindo ao poder e vendo que a reforma do elemento servil tinha sido levada á tona da discussão por v. ex. quando em opposição, visto que v. exc. destacou-se da opposição conservadora, e julgou que era opportuno tratar-se da abolição do elemento servil. V. ex., sem o pensar talvez, com este nobre procedimento levantou a bandeira gloriosa da abolição da escravidão em nome do partido conservador de modo a desfazer a colligação de interesses que os dois partidos offereciam.

Desde esse dia em que v. exc. encaminhou na camara dos deputados a questão do elemento servil para uma solução facil, todo o paiz comprehendeu que o sr. Saraiva encarregado de fazer a lei de 28 de Setembro de 1885, julgou opportuno em nome do partido liberal dar a ultima palavra sobre a questão do elemento servil, mas esta lei ainda não seria lei do paiz se não tivesse o apoio de v. ex. e do partido conservador.

Os liberaes fizeram o que foi possivel, incumbe agora aos conservadores concluir a obra. Comprehende-se pois, que é doloroso, é injusto, não é mesmo digno, que se venha atassalhar esse partido com o nome de escravocrata. (*Apartes*).

Sr. presidente, a casa é testemunha de que na defesa deste principio o partido conservador tem sido solidario. Entretanto, na minha provincia que foi a primeira em realizar este commettimento, (eu não devia tocar neste ponto, porém é preciso historiar, é preciso mostrar o concurso do partido liberal na questão do elemento servil) no Ceará, onde o partido conservador sempre foi abolicionista, houve um dos chefes liberaes, que a frente de seu partido, destoando dos sentimentos dos Cearenses, fez uma verrina contra o sentimento abolicionista daquella provincia!

Subindo o ministerio Lafayete, tratou logo de aproveitar aquelle que fizera da escravidão o seu programma, apresentando por sua vez um imposto de 500 rs. para a emancipação. O sr. Rodrigues Junior foi elevado ao ministerio por ser o mais encarniçado inimigo da emancipação!!

Sr. presidente, eu não preciso relatar mais factos para mostrar que o partido conservador está identificado com a causa da emancipação. Todos sabem que se proclamava a reforma de 28 de Setembro de 1885, como a ultima palavra, porém a reacção que se foi operando no paiz fez com que o proprio conselheiro Saraiva, que vira quanto, para alcançar a lei, fôra preciso viver na dependencia dos conservadores, logo que a lei foi votada na camara, e conhecendo que elle, apezar do pouco que deu á liberdade, só alcançára isso a custa dos seus adversarios, julgou portanto que a elles incumbia a terminação da campanha da emancipação dos escravos.

Sr. presidente, quem ignora o que se passou então? Por ventura se presidisse ao animo do sr. conselheiro Saraiva a idéa de favonear a liberdade dos escravos, seria aos homens mais inimigos da emancipação que elle devia unir-se?

Entretanto, sr. presidente, o sr. Barão de Cotegipe ahi está com a herança dos liberaes, com uma lei que só teve o merito de irritar as opposições e de fazer com que as tabellas de libertações, que eram feitas a 200$ e a 400$, passassem a ser reguladas por sua lei a..... 900$000!!

Semelhante violencia feita ao concurso nobre da opinião, não podia deixar de dar em resultado a irritação dos abolicionistas, que conscios de sua força e de sua longanimidade, julgaram do seu dever fazer um programma singelo, mas eloquente, que se resume em dizer aos escravos:—fugi, e aos senhores—aceitae escravos fugidos.

Si não fôra v. exc ter se destacado dos conservadores emperrados, e procurado levantar na camara a bandeira que Rio Branco defendera, se não fosse o auxilio directo dos conservadores, esta lei Saraiva que é a obra da liberdade dos liberaes, não teria sido votada.

Quando se pensava em ter dado a ultima palavra, o paiz exigio mais e, como se sabe, bem depressa todas as provincias compartiCiparam deste sentimento emancipador.

Eu não preciso mais relatar factos porque todos nós sabemos o papel glorioso que esta provincia está representando.

O SR. C. SALLES:—Essa é que é a verdade historica.

O SR. JAGUARIBE:—Tenho ainda o dever, sr. presidente, de responder a questão pessoal para que me chamou o nobre deputado, e começo agradecendo ao nobre deputado a opportunidade que me offerece para declarar que não tenho escravos

Herdei-os é verdade, mas no mesmo dia passei-lhes carta de liberdade. De cento e tantos escravos que meu finado sogro Barão de Porto Feliz deixou, escolhi os melhores dando uma lista de vinte e tantos ao juiz e no dia em que recebi os que me couberam, mandei dizer uma missa e dei carta de liberdade á todos. Fui o primeiro que fez isto no Rio-Claro.

Julguei de meu dever fazer esta declaração, uma vez que fui provocado pelo nobre deputado que levou a discussão do projecto para esse terreno.

Fique o nobre deputado certo de que não tenho escravos

Felicito-me sr. presidente, vendo crescer o numero dos abolicionistas, e vendo que o sentimento da justiça está perto de ser considerado pelos legisladores sem esta classificação indigna de figurar nas leis entre senhores e escravos.

Eu dou os parabens a aquelles que sendo pouco conhecidos, são entretanto os melhores operarios desta provincia que pelo accordo unanime de seus representantes, vae dar um voto que traduzirá perfeitamente a intenção do espirito de todos os Paulistas, revogando esta lei obsoleta e inconstitucional. (*Muito bem! Muito bem!*

O sr. Juvenal Parada:—Sr. presidente, julgo do meu dever explicar o voto que vou dar sobre o presente projecto.

Além da minha convicção, além da convicção do meu partido, além das palavras aqui proferidas pelo distincto *leader* da bancada conservadora, além de tudo isto, represento um districto, sr. presidente, que amanhã dará á provincia mais uma parochia livre, S. Roque.

Porém, senhores, declarando que voto de todo meu coração pelo projecto em discussão, devo estranhar que da bancada liberal a opposição chegasse a tal ponto que, aproveitando-se do ensejo, viesse declarar nesta assembléa que nós já não temos governo, que já não temos autoridades na provincia, que já não temos prestigio no presidente da Assembléa!

E porque tudo isto, senhores?

Porque das galerias houveram algumas manifestações de applausos a oradores desta bancada e da liberal.

E o nobre deputado que dirigiu esta censura á mesa chegou a avançar uma proposição, a referir um facto que não é verdadeiro, porque todos sabemos que, em todos os tempos, em todas as sessões, tem havido aqui manifestações das galerias; ainda na sessão passada houve, e o nobre deputado veio nos dizer que só nesta sessão observavam-se essas manifestações!

E como impedir essas manifestações das galerias que não são de ordem a perturbar os trabalhos da Assembléa?

O SR. CASTILHO:—Então quer legitimar a intervenção das galerias?

O SR. J. PARADA:—Não quero legitimar, mas quero dizer que é impossivel impedil-as, que o presidente da Assembléa não póde ir perguntar a cada um dos espectadores que vem assistir nossos debates, se pretende ou não dar signaes de approvação ou reprovação em relação aos nossos trabalhos.

E essas pequenas manifestações das galerias não podem levar o presidente da assembléa a lançar mão dos meios extremos, de sorte que impossibilite o publico de assistir nossas sessões, que uma ou outra vez, manifestem sua approvação ou reprovação, ou mesmo manifestem horror ao que aqui se passa.

Portanto a censura do nobre deputado é de todo improcedente.

Além desta falta de lealdade da opposição, é preciso que se complete a historia do abolicionismo em nosso paiz, e se diga uma palavra ao menos a respeito do começo da sua propaganda entre nós, hoje que a idéa está amadurecida, hoje que já ha leis regulando o assumpto, hoje que a obra está quasi feita.

Senhores, foi um vulto pequeno em sua origem, mas que tornou se grandioso no Imperio do Brazil pelas suas idéas, foi o vulto de Luiz Gama que iniciou pacificamente a propaganda do abolicionismo na provincia de S. Paulo.

Mais tarde, para a idéa caminhar, foram precisos os meios revolucionarios, despoticos e abusivos....

O SR. CASTILHO:—O nobre deputado o que está querendo são os applausos das galerias.

O SR. J. PARADA...que todos conhecemos.

Mais tarde ainda quando esta idéa tinha amadurecido, quando todas as provincias a adoptaram, estava mesmo no caracter do partido conservador tomal-a sob sua responsabilidade, e foi d'ahi que originou-se a queda do partido liberal.

Porem ainda não é bastante dizer se isto; ao passo que o partido liberal cahia, um dos seus membros luctava e luctava com maximo esforço, pela realisação da abolição. Era a gloria, era o heroismo, era o talento de José Bonifacio defendendo uma idéa contra a qual tinham gritado muitos de seus correligionarios.

Porem a morte abrio um tumulo para José Bonifacio, elle desappareceu do mundo, desappareceu da provincia de S. Paulo! Os liberaes contrarios á essa idéa acreditaram que não mais ella surgiria, que ninguem mais o viria substituir.

No entanto, senhores, appareceo o respeitavel e prestigioso chefe do partido conservador de S. Paulo substituindo perfeitamente á José Bonifacio, e a idéa caminha!

E aquella sessão de 15 de Dezembro veio attestar o seguinte: é que os senhores liberaes em vez de julgarem que tratava se de uma questão que interessava a causa publica, a causa de todos, a causa do paiz, os senhores liberaes, como declarou um dos representantes desse partido, viram naquella sessão um motivo partidario e por isso lá não compareceram, á excepção do senhor conselheiro Leoncio de Carvalho!

Porem ainda não é tudo.

Quando a idéa abolicionista caminhava, existio entretanto até 1888 uma pedra, uma pedra que muito impedia a sua marcha, mas, hoje, eu, em nome de minha provincia venho dar parabens a causa do abolicionismo, porque essa pedra arredou-se, porque o abolicionismo hade seguir, porque essa pedra, o senhor Moreira de Barros chefe de uma parcialidade liberal que era escravocrata e o qual ligavam-se muitos retardarios, acaba de declarar se abolicionista. (*Muito bem! Muito bem!*)

UMA VOZ: E' porque a junta do couce desatrelou-se.

Encerrada a discussão e procedendo-se a votação, é approvado o projecto.

O sr. V. de Azevedo manda á mesa a seguinte

REDACÇÃO

A commissão de redacção offerece redigido o projecto n. 25, deste anno, como abaixo se segue:

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, decreta:

Art. 1º. Ficam concedidas duas loterias extraordinarias, de beneficio do cincoenta contos de réis cada uma, as quaes deverão ser extrahidas no corrente anno, sendo uma para a continuação das obras do collegio de Nossa Senhora do Carmo em Guaratinguetá, e outra para as obras do Lyceu de Artes e Officios do Sagrado Coração de Jesus, em construcção nos Campos Elyseos, nesta capital.

§ Unico. O presidente da provincia fará organisar um plano especial para a extracção dessas loterias.

Art. 2º. Fica igualmente concedida uma loteria de beneficio de 50 contos para serem distribuidos em partes iguaes pelo Lyceu de Artes e Officios de Taubaté, Hospital de Caridade da mesma cidade, igreja matriz de São José dos Campos e hospital de Jacarehy.

Art. 3º. Ficam tambem concedidas as seguintes loterias:

Uma para alfaias e concertos da matriz de S. Roque.

Uma para a matriz de Araçariguama.

Uma para a igreja matriz de Ubatuba.

Uma repartidamente em favor das igrejas de Parahybuna, Natividade e Bairro Alto.

Art. 4º.—Fica concedida uma loteria com o beneficio de 30 contos para as obras da casa da camara de Caçapava e matriz da villa de Jambeiro, sendo vinte contos ás primeiras e dez contos a ultima

Art. 5º. Ficam concedidas tres loterias:

Uma para a igreja da Faxina, de dez contos.

Uma de dez contos para a igreja de Paranapanema.

Uma de cinco contos para a igreja de Lençóes.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 31 de Janeiro de 1888.—*J. Vicente.—A. Ferreira de Castilho.*

A' imprimir.

POSTURAS

São approvadas sem debate em 2ª discussão as posturas n. 7 de Lorena.

Entram em 2ª dita as ditas n. 8 da Bocaina.

O sr. Theophilo Braga faz algumas observações que não recebemos.

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte

EMENDA

No art. 61, onde se diz—50$000 de multa—diga-se 30$000.—*T. Braga.*

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação das posturas, salvo a emenda, são as mesmas approvadas e em seguida esta.

São approvadas sem debate as ditas n. 10 de Campinas.

Em 2ª, englobadamente á requerimento do sr. Rio Pardo, as ditas n. 11 de Santa Cruz do Rio Pardo.

LOTERIAS

São approvadas sem debate em 4ª discussão as emendas ao projecto n. 25, concedendo diversas loterias.

NAVEGAÇÃO NACIONAL

E' approvado em 2ª dita, sem debate, e englobadamente á requerimento do sr. D. de Azevedo, o projecto n. 38 deste anno, dando preferencia á companhia de navegação organisada pelo sr. B. de Jaceguay, para o transporte de immigrantes para o Brazil.

VENDA DE CASA

E' approvado sem debate em 1ª dita o dito n. 54 deste anno, que autorisa a camara de Batataes a vender a casa que serve de cadêa na freguezia do Espirito Santo.

CREAÇÃO DE ESCOLAS

Entra em 1ª dita, e fica esta adiada por ter sido approvado um requerimento do sr. Firmiano para que sejam ouvidas as autoridades creadas pela lei que reformou a instrucção publica, o dito n. 60 deste anno creando escolas no Jahú e Bocaina.

CADÊA DO JAHU'

Entra em 1ª dita o dito n. 59, autorisando o governo a despender 20 contos com obras nas cadêas de Jahú, Dous Corregos e Brotas.

O sr. Prudente de Moraes: —Sr. presidente, venha dar á Assembléa ligeiras informações sobre os motivos que determinaram a apresentação deste projecto autorisando o governo da provincia a despender a quantia de 20 contos com as obras das cadêas de tres termos do 8º districto Jahú, Dous Corregos e Brotas são termos importantes da provincia, sendo Jahú séde da comarca do mesmo nome; todos elles, porém, estão pessimamente servidos de edificios para cadêas; casas antigas, sem segurança alguma, sem commodidades, sem condicções hygienicas, emfim quazi imprestaveis para os fins á que são destinados.

Em todos esses termos já ha edificios começados para cadêa, porém acham-se as obras paralisadas por falta de recursos, tendo sido exgottadas as verbas insufficientes consignadas no orçamento.

O projecto, portanto, de que sou signatario, não tem por fim simplesmente fazer uma cortezia aos eleitores do 8º districto, elle attende a necessidades reaes, cuja satisfação é urgente.

Mas, como a approvação deste projecto por si não será bastante para remediar o mal, eu peço que seja elle enviado, sem prejuizo da 1ª discussão, ás commissões de fazenda e obras publicas, em cujas pastas existem representações das camaras daquelles municipios reclamando a satisfação dessa necessidade.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

«Requeiro que sobre o projecto n. 59 sejam ouvidas sem prejuizo da 1ª discussão, as commissões de fazenda e obras publicas.—*P. de Moraes*.

Não havendo numero para votar-se este requerimento, cuja discussão foi encerrada, o sr. presidente manda proceder á chamada, e declara prejudicado o mesmo requerimento.

Encerrada a discussão do projecto, fica a votação adiada por falta de numero.

CREAÇÃO DE ESCOLAS

São encerradas sem debate as primeiras discussões dos projectos ns. 58, creando escolas na freguezia de Ibitinga; 57, creando escola na freguezia de Pedras, e 56, creando escola na cidade da Limeira, e adiada a votação por falta de numero.

ESTRADA DO JAHU' A PINHEIROS

E' encerrada sem debate a 1ª dita do dito n. 55 sobre concertos da estrada de Jahú á Pinheiros, e adiada a votação por falta de numero.

Exgottada a ordem do dia, o sr. presidente designa para o dia 3 a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação adiada do projecto n. 58, sobre escolas na freguezia do Ibitinga.

Dita, dita do dito n. 57, sobre escolas na freguezia, das Pedras, Araraquara.

Dita dita do dito n. 57, creando escola na Limeira.

Dita, dita do dito n. 55, sobre concertos da estrada do Jahú a Pinheiros.

3ª discussão das posturas n. 11, de Santa Cruz do Rio Pardo.

4ª dita da emenda ás posturas n. 8 da Bocaina.

1ª discussão do projecto n. 37, sobre revisão nas divisas dos termos, villas e cidades da provincia

3ª dita do projecto n. 38, sobre navegação nacional entre o Brazil e Europa.

4ª dita da emenda n. 3, ao projecto n. 214, de 1886, sobre creação de villa.

2ª discussão do projecto n. 11, deste anno, revogando a lei provincial de 7 de Julho de 1869.

1ª dita do dito n. 61, deste anno, sobre creação de officios em todos os termos da provincia.

2ª dita do dito n. 54, deste anno, autorisando a camara de Batataes a vender a casa que serve de cadêa na freguezia do Espirito Santo.

1ª dita do dito n. 62, autorisando obras na estrada dos Pilões.

1ª dita do dito n. 63, autorisando despeza de 8:000$000 com a conclusão da cadêa do Rio-Novo.

1ª dita do dito n. 64, autorisando obras com as estradas de Botucatú, Tijuco Preto e Rio-Novo.

1ª dita do dito n. 65, creando escola no bairro das Pedras, Faxina.

1ª dita do dito n. 66, revogando o art. 143 da resolução n. 33 de 18 de Junho de 1884.

1ª dita do dito n. 67, autorisando a construcção da cadêa da Faxina.

1ª dita do dito n. 68, sobre a fundação do nucleo colonial no Espirito Santo do Pinhal.

1ª dita do dito n. 158, de 1886, sobre aposentadoria ao bacharel João Antonio de Oliveira Campos, professor.

1ª dita do dito n. 46, de 1885, sobre contagem de tempo ao empregado do thesouro provincial A. Joaquim de Sant'Anna.

Levanta-se a sessão.

REVISTA DOS JORNAES

DIA 15 DE FEVEREIRO

A imprensa da manhan, salvo o *Correio Paulistano*, abriu synalepha no dia das Cinzas.

Naturalmente, foi á mesa da penitencia, assignalar a testa com a cruz fatidica do *Memento homo*.

Quizeramos ver, em todo o caso, os collegas d'*A Provincia* e do *Mercantil*, contrictos e humilhados ante o *quia pulvis es* do sacerdote catholico.

×

Para variar, o *Diario Popular*, commentando *cousas da policia*, quer saber—por que razão não foi o chefe de policia á Penha do Rio do Peixe.

A razão é simples: por não poder s. ex. abandonar a capital nos dias de carnaval, sempre agitados, e haver mandado para aquella localidade um official de confiança.

+

O *Diario de Noticias* publica grande numero de ditas, novas e velhas.

Como sempre, mui espirituosas,—mas muito—as *sub-linhas* das papoulas, isto é, de Tarquinio.

O que não quer dizer que sejam soporiferas.

×

De *Taubaté livre* trata a *Gazeta do Povo*.

Traz um soneto de Raymundo Corrêa, os julgamentos da Relação e o serviço telegraphico.

COMMUNICADO

O Banco de Credito Real de S. Paulo

V

SUMMARIO.—Incorporação do Banco de Credito Real de S. Paulo. Seus primeiros passos comparados com os dos primeiros bancos europeus. Aadministração do Banco: difficuldades de varias ordens que se lhe apresentavam. Regimen especial do Banco: adjudicações forçadas; regimen do trabalho escravo. Missão da administração.

Promulgada a lei de 25 de Julho de 1881 e celebrado entre o governo da provincia e o commendador José Antonio Moreira, a 18 de Outubro do mesmo anno, o respectivo contracto para a incorporação do banco; incorporou-se este sob a forma de uma associação anonyma de capitalistas pela apresentação de seus estatutos ao governo geral, os quaes foram approvados por decreto de 19 de Agosto de 1882.

Foram feitas as primeiras entradas de capitaes e confeccionadas as necessarias instrucções para regularem o modo e a forma porque seriam effectuados os emprestimos, as condições, clausulas e comminações penaes das escripturas, bem como a tarifa das amortisações; e assim foi effectivamente installado o Banco de Credito Real de S. Paulo a 1 de Dezembro de 1882, e a 1 de Janeiro de 1883 encetou elle as suas operações.

Data, portanto, desse tempo a existencia juridica e financial desta notavel instituição, que, no curto periodo de cinco annos, offerece já abundantes elementos de apreciação historica e economica, em sua marcha, prudente e calculadamente dirigida, e em seus resultados cada vez mais brilhantes.

Cousa realmente admiravel! Os primeiros estabelecimentos bancarios instituidos na Europa para o serviço da agricultura por intermedio do credito real, aquelles mesmos que foram dotados pelo Estado de largas subvenções, viram-se á braços, ao iniciarem suas operações, com obstaculos e embaraços quasi insuperaveis; e só puderam consolidar-se pela acção e influencia do tempo, á espera que lhes fosse possivel penetrar nos costumes publicos. Foi assim que o banco de credito territorial francez, que havia sido fundado em 1852, lutara, em seus primeiros tempos, com tamanhas difficuldades, que viu-se na contingencia de empregar seus capitaes em emprestimos ao Estado (1) e só em 1860 conseguiu dispor da confiança e do favor publicos, de que tanto necessitam todas as instituições de credito para a realisação de seus intuitos. Entretanto, a agricultura daquelle paiz vivia debaixo do jugo de uma usura acabrunhadora e sua divida hypotecaria fluctuante não era inferior a dez milhares. (2)

Ao passo que mui naturalmente assim acontecia com esse e com outros bancos europeus, o banco de credito real de S. Paulo pizou, desde logo, em terreno firme e seguro; e vastissima, serão, desde os primeiros tempos, as suas operações, si, por acaso, a sua administração não se houvesse dirigido, no exercicio de sua gestão por normas indispensaveis de prudencia e pelos verdadeiros principios que presidem ás instituições dessa ordem.

O credito real era, como vimos, para a provincia de S. Paulo um novo factor de que a agricultura necessitava, para que mais amplamente se desabrochassem suas forças productivas; e tudo indicava que a sua instituição não só medraria entre nós, sinão tambem produziria o mais brilhantes resultados.

Entretanto, para que pudesse assentar-se em seguros alicerces o edificio, cujos primeiros lineamentos o legislador paulista havia traçado com tanto zelo e cuidado, era, sem duvida, necessario que elle fosse entregue á mãos habeis e cautelosas, que a fortuna lhe deparasse uma administração sabia e intelligente que estivesse na altura da instituição que era chamada á dirigir, e que soubesse comprehender as difficuldades que lhe são peculiares.

De que valem a um paiz um solo fecundo, um clima benigno, grandes riquezas naturaes, uma feliz situação phisica e social, se o credito é mal conhecido, mal comprehendido e mal realisado?

De que serviriam á nossa agricultura os recursos da nova instituição, si ella fosse confiada á um pessoal inhabil, si a sua direcção scientifica e pratica fosse delegada á mandatarios incapazes de lhe imprimirem uma impulsão salutar?

O organismo dos bancos hypothecarios não é o mesmo que o dos bancos commerciaes; seu regimen funccional não póde deixar de ser tambem muito differente.

Estes, sendo destinados á fornecer capitaes á industria e ao commercio, visam a reproduzil-os rapidamente, multiplicando, quanto fôr possivel, as suas operações; aquelles, para bem servirem á agricultura, que é o seu objectivo, recorrem, no emprego dos capitaes, á processos lentos e demorados, á longos prasos e á amortisação, sem o que é impossivel que o agricultor possa fazer fructificar o capital que incorporou ao solo, possa trabalhar com coragem e com plena isenção de cuidados, na certeza de que os valores que lhe foram adiantados, serão infallivelmente reconstituidos, sem sacrificio de sua propriedade.

Mas, o capitalista, que confiou seus capitaes aos usos da agricultura, precisa tambem ter a certeza de que, com pontualidade perceberá os seus juros e, ainda mais, reaverá mesmo o seu capital, se em uma emergencia imprevista delle precisar, antes de se extinguir o praso estipulado do emprestimo.

D'ahi a necessidade da letra hypotecaria, instrumento de circulação destinado a prestar, salvas as suas differenças caracteristicas, o mesmo officio e os mesmos serviços que os effeitos de commercio, os bilhetes de banco, as letras de cambio; d'ahi tambem a necessidade do sorteio das letras e dos pagamentos anticipados; d'ahi, em summa, a missão intermediaria dos bancos de credito real.

No regimen do credito real, qualquer que seja a fórma pela qual elle se manifeste e se pratique, o banco, diz Coquelin, é um intermediario solido, habil, que inspira toda a confiança, entre os proprietarios e os capitalistas; que verifica severamente o valor da garantia offerecida, que percebe e paga regularmente os juros, e que reembolsa as obrigações em épocas determinadas, segundo certas fórmas e certas condições (3)

E no regimen especial do banco de credito real de S. Paulo, duas outras ordens de interesses deviam ser attendidos e cuidadosamente zelados por elle; os da associação ou dos accionistas que o constituiram e os da provincia que lhe deu garantia de juros ao capital social.

Daqui se vê quão difficil, complexa e de grave responsabilidade era a tarefa da alta administração do banco de credito real de São Paulo.

Era mister, que além de uma grande probidade e grande tino, tivesse ella conhecimento profundo do regimen peculiar da instituição que lhe era confiada, pratica do commercio de bancos, noções de credito em geral e de todas as questões que se prendem e se entrelaçam com as instituições de credito hypothecario, que se tratava de traduzir-se, entre nós, em realidade pratica.

Conseguir que as lettras hypothecarias tivessem curso franco no mercado, circulando com facilidade e vantagem á par dos titulos os mais acreditados, pagando promptamente os seus juros e effectuando com pontualidade os sorteios; assegurar aos accionistas lucros rasoaveis pelo emprego de seus capitaes; esforçar-se para que a garantia outorgada pela provincia se tornasse puramente nominal; tal era a grande mas difficil tarefa que, para a consolidação do credito real, a administração de banco devia desempenhar.

Estas não eram, porém, as unicas difficuldades que se lhe antolhavam.

Comquanto a legislação hypothecaria houvesse elaborado com o maior apuro scientifico o systema das instituições de credito real, a nossa legislação processual conservava no processo das execuções, regras e preceitos de direito, que, dando lugar á fraude, frustavam muitas vezes as liquidações das dividas fundadas na hypotheca, aviltando, dess'arte, o credito que nella se basêa e empecendo, conseguintemente, a marcha da agricultura.

A adjudicação forçada ao credor sendo, por esse processo civil, um facto juridico, as avaliações dos bens faziam-se de modo que fosse ella o resultado final das execuções e que o credor, além de receber em pagamento bens que não equivaliam ao capital emprestado, fosse obrigado a altas reposições, invertendo-se, desse modo, a posição das duas entidades juridicas.

As adjudicações forçadas haviam sido a causa de grandes embaraços a dois respeitaveis estabelecimentos de credito real no paiz, o Banco Predial e o Banco do Brazil; e, pois, não poderiam deixar de ser tambem mui forte obstaculo ao desenvolvimento do nosso credito real, si a administração do banco não procurasse os meios de as evitar.

Outra difficuldade, quiçá mais ardua e mais grave, derivava do regimen do trabalho agricola.

O serviço da agricultura, sendo feito pelo trabalho escravo, podia, incontestavelmente, dar causa á diminuição dos productos e da renda da terra, á fluctuação do valor da propriedade rural e até mesmo á commoções sociaes.

Com effeito, quando esse regimen anomalo não estivesse estigmatisado pelos principios da justiça e pelos preceitos severos da moral, a sciencia social e economica ha muito o haviam condemnado como um systema infenso á producção da riqueza e contrario ás leis da sua distribuição.

Si, portanto, o direito positivo o tolerava ou mesmo o reconhecia, nem por isso elle deixava de ser um regimen instavel e transitorio, que, tendendo cada vez mais á desapparecer, não podia communicar á terra e á propriedade agricola a certeza e fixidez de valor, condição essencial para os emprestimos fundados na hypothecados immoveis ruraes

Si, pois, na verificação da garantia offerecida pelo agricultor fosse o escravo computado sempre pelo banco como elemento de valor e de valor fixo e permanente, não seria para sorprehender se, pelo curso natural das cousas ou pela acção das leis sociaes e economicas, a garantia de alguns immoveis ruraes, ao menos, viesse a diminuir-se pela mobilidade do valor escravo, prejudicando assim o estado financeiro do banco.

Todas estas questões, cada qual mais interessante para a sorte e para os destinos do credito real na provincia de S. Paulo, deviam vivamente preoccupar a alta administração do banco; era forçoso que, sobre cada uma dellas elaborasse uma opinião segura e firme, e que se premunisse, ao mesmo tempo, dos meios a seu alcance para resolvêl-as como fosse mais consentaneo aos altos interesses que eram postos sob a sua salvaguarda.

Elevada mas espinhosa era, pois, a sua missão; vasto campo se lhe abria para attentas e constantes observações, para estudos serios e reflectidos.

Da collaboração activa, vivaz, intelligente e dedicada da administração dependia, indubitavelmente, em grande parte, o successo e a prosperidade da nova instituição bancaria.

Deparar-lhe-ia a fortuna mais esse elemento poderoso de brilhante successo?

(*Continúa.*)

(1) Courcell Seneuil. Traité theorique et pratique des operations de banque.

(2) Dupuynode. De la monnaie, du credit et de l'impôt.

(3) Dictionnaire de l'Economie politique art. credit.

LITTERATURA

MURMURIOS

(FRAGMENTO)

A ESTEVAM LEÃO BOURROUL

Nauta inexperto, sobre o mar da vida,
Sem rumo divaguei;
Soçobrei de soffrer no vago ardente,
D'onda á onda bolei.
Todo o oceano rolou sobre o meu peito,
Rugidor, espumante;
De cada escolho lacerei meu corpo
Na ponta penetrante.
Vida, que és tu?—Cadeia de miserias!
Fragil ponte lançada
Do ser e do não ser no abysmo escuro,
D'um nada a outro nada!
Mas não, meu Deus! perdão! Sinto em mim (mesmo
Um outro, que não eu:
Ente, que luta na prisão d'argilla,
D'olhos fitos no céo.
Cae a palmeira, si a raiz lhe afrouxa,
Presa a um chão de paúes,
Nem mais as longas palmas murmurantes
Beijam os céos azues.
E tu, tu que és tão bom, tu me geraste
No lodo deste mundo:
Onda de lama suffocou-me a crença,
Rolei do abysmo ao fundo.
Porque não apagaste o germen triste
De minha geração,
Quando ideavas na divina mente
A immensa creação?
Tão facil fôra a ti! Que te custava
A' tua Omnipotencia
Limpar um ponto negro, que desbota
O quadro da existencia?
Acaso com o meu ser te era forçoso
Tua obra completar?
Oh! não! Que importa á duna um grão d'areia,
Um pouco d'agua ao mar?
Que importa a turvo céo mais uma nuvem,
Mais um raio á tormenta,
Mais uma sombra á noite,—que se embebe
Na treva lutulenta?
Mais um bafejo de ligeira brisa
Dos pampas ás soidões,
Quando convulsam rabidas uivando
Nas garras dos bulcões?
Mais uma hora,—um instante á Eternidade,
Uma dôr á miseria;
Mais um ponto mesquinho ao infinito,
—Um atomo á materia?
A falta de meu ser—dos outros seres
A ordem, a harmonia,
A eterna successão perfeita e sabia
Destruir poderia?
Foi-te forçoso completar comigo
Tua obra tão bella,
A' vida me lançar,—qual mancha d'oleo,
Coalhada em fina tela?...
Inda uma vez, perdão! Sinto em mim mesmo
Outro ser que não eu,
Que se debate na prisão d'argilla,
D'olhos fitos no céo.
Errado viajor,—na selva horrenda
Da vida me perdi:
Hoje minha alma, que soffreu, mais pura
De novo volta a ti.
Volto-me a ti! O peso de meus dias
Do tempo na balança
A' terra a inclina:—elevo-me ao teu seio
Nas azas da esperança.

1875 THEOPHILO DIAS.

BOLETIM

Assembléa Provincial

REUNIÃO

AOS 15 DE FEVEREIRO DE 1888

Presidencia do sr. Antonio Prado

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 5 srs. deputados.

Procede-se á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Da camara da Conceição dos Guarulhos, remettendo orçamento para o exercicio de 1888 á 1889.—A' commissão de orçamento municipal.

Da camara de Gurehy, remettendo orçamento para o exercicio de 1888 á 1889.—A' mesma commissão.

Da camara de Atibaia, remettendo posturas —A' commissão de camaras.

A's 11 ½ horas, feita a segunda chamada, e não havendo ainda numero legal, o sr. presidente declara que não ha sessão, e designa para ordem do dia de hoje a mesma de hontem.

Camara de S. Simão

Eis em que termos s. exc. o sr. presidente da provincia suspendeu de suas funcções os vereadores da camara municipal de S. Simão, que assignaram a moção revolucionaria de 31 de Janeiro proximo passado, e determinou fosse remettida a necessaria copia ao juiz competente, para instaurar-lhes o respectivo processo criminal.

—

2ª Secção.—O presidente da provincia attendendo, em vista de copia da acta respectiva, que em sessão de 31 de Janeiro proximo findo, a camara municipal da villa de S. Simão, presentes os vereadores Aleixo José da Silva, Arthur da Silva Belem, Manoel Dias do Prado, Luiz Antonio Junqueira, capitão Clementino José de Paula e capitão Zeferino Carlos da Silveira, approvou, contra o voto dos dois primeiros, uma indicação do vereador Manoel Dias do Prado a propondo uma representação á Assembléa Provincial sobre a conveniencia de dirigir-se esta corporação á camara dos deputados solicitando a convocação de uma assembléa constituinte com o fim de rever o art. 4º da carta constitucional e os outros com elles relacionados de conformidade com a autorisação do art. 174 da mesma lei fundamental,—e considerando que as camaras municipaes são corporações meramente administrativas e que as suas attribuições estão fixadas e definidas na lei organica do 1º de Outubro de 1828, não lhes sendo licito, assim como a todos os funccionarios que exercem funcções publicas, excedel-as, sem incidirem em sancção penal (art. 139 do codigo criminal);

Considerando que, não obstante a generalidade desta regra de direito, a citada lei, no art. 78, expressamente prohibiu todo o ajuntamento para tratar ou decidir negocios não comprehendidos no regimento das camaras, como proposições, deliberações e decisões feitas em nome do povo:

Considerando que, approvando a referida indicação, a camara municipal de São Simão exerceu attribuição que lhe não competia e fêl-o infringindo disposições claras da lei penal, porquanto, definindo os crimes contra a constituição do imperio e fórma do seu governo, o codigo criminal qualificou como taes, não só a tentativa directa e por factos de destruição de algum ou de alguns dos artigos da constituição ou da fórma do governo estabelecido, como tambem a provocação a esses delictos por discursos proferidos em publicas reuniões ou por escriptos impressos que se distribuirem por mais de quinze pessoas (artigos 139 e 90 do codigo criminal);

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 8º do art. 5º da lei de 3 de Outubro de 1834, suspender do exercicio de suas funcções os vereadores Manoel Dias do Prado, Zeferino Carlos da Silveira, Luiz Antonio Junqueira e Clementino José de Paula e determina que seja remettida a referida copia ao juiz competente para instaurar-lhes o respectivo processo criminal.

Palacio, etc.—*F. de Paula Rodrigues Alves.*

—

Este acto de energia, no pleno cumprimento de um preceito legal, será recebido com geraes sympathias por todos aquelles a quem repugna vêr a anarchia assoberbar as nossas municipalidades.

A proposito de um telegramma

Em contestação a um telegramma *petalogico* enviado de S. Simão á parte da imprensa da capital, ácerca da moção da camara de S. Simão, cumpre-nos esclarecer a questão do modo seguinte:

Em sessão de 8 do corrente, presente numero legal de vereadores, o sr. Luiz Antonio Junqueira apresentou esta indicação:

«Indico que não seja approvada a acta da sessão anterior, na parte em que votou uma indicação com espirito contrario ás instituições politicas do Imperio, pedindo reforma de artigos da Constituição; moção essa que foi votada sem discussão, precipitadamente e sem o pleno conhecimento da materia que continha, pelo que eu reconsidero o acto de approvação que lhe prestei»

Posta em discussão, foi approvada pelos votos dos srs. Aleixo José da Silva, Arthur da Silva Belém e o indicante, contra o voto do capitão Clementino José de Paula.

Recurso provido

Tendo o nosso distincto amigo sr dr Vicente Ferreira da Silva recorrido para a presidencia da provincia do acto da camara municipal desta capital, pelo qual, em sessão de 31 de Janeiro proximo passado, negou-lhe a escusa do cargo de 2º juiz de paz da parochia da Consolação, deste municipio, deu o exm. sr. dr. Rodrigues Alves o seguinte despacho:

—

«O cargo de juiz de paz é obrigatorio, salvas as escusas legaes definidas no art. 4º da lei de 15 de Outubro de 1827 e art. 11 do codigo do Processo Criminal

De accôrdo com os termos explicitos desta ultima disposição, o juiz de paz *não é obrigado a servir*, quando reeleito, si a reeleição verificou-se dentro dos trez annos que se seguirem áquelle em que tiver *servido effectivamente*.

Ora, o recorrente pediu escusa do cargo de 2º juiz de paz da parochia da Consolação, com o fundamento não contestado de haver servido o mesmo cargo menos de trez annos antes de sua reeleição.

Considerando, portanto, que o recorrente tem a seu favor a escusa do art. 11 do Codigo do Processo Criminal;

Que não se póde considerar renunciado este direito, pelo facto de haver o recorrente prestado juramento do cargo de juiz de paz, não só porque a lei não marca prazo para esse reconhecimento, como porque o juramento não significa exercicio. (Aviso de 8 de Outubro de 1873) e só agora poderia o recorrente *começar a servir*, nos termos do art. 10 do citado Codigo;

Que o recorrente tem outro emprego civil, o de vereador, que não póde, nos termos da lei de 15 de Outubro de 1827, exercer conjunctamente com o de juiz de paz no anno que lhe cumpre servir;

Dou provimento ao recurso, para o fim de ser acceita a escusa apresentada pelo recorrente, feitas as communicações para os effeitos legaes.

Palacio do governo da provincia de São Paulo, em 15 de Fevereiro de 1888. — *F. de P. Rodrigues Alves*»

—

O luminoso despacho de s. exc. assenta em principios juridicos incontestaveis, e firma a boa doutrina, á qual tem-se procurado, adrede, e com manifesta violação da lei, dar interpretação forçada e fóra da legalidade.

Cessão

Pela presidencia da provincia foi aceita a cessão que fizeram Francisco de Paula Rodrigues e sua mulher d. Maria Florencia Rodrigues, de uma parte de terras de seu sitio denominado *Ribeirão Pires*, na freguezia de S. Bernardo, para o estabelecimento de um nucleo colonial, conforme o projecto organisado pelo engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes Junior.

Tatuhy

A 11 do corrente, procedeu-se ao sorteio para a primeira sessão do jury deste anno, que terá logar a 26 de Março.

—A camara municipal deliberou, em uma das sessões passadas, abrir uma rua que partindo do largo do Rosario desta cidade, vá terminar no largo de d. Lino.

—O *Tatuhyense* traz a seguinte noticia:

«Vimos dois mogangos, um em poder do sr. A. Moreira da Silva, pesando 29 kilos e 600 grammas, producto da chacara do sr. José Maria Pinto; outro em poder do sr. Ignacio Castenho que pesou 27 1/2 kilos e que veio do sitio do sr. Antonio dos Passos. Sabemos que alem deste existem outros mediando o peso de cada um entre 25 a 30 kilos.

As sementes foram obtidas pelo sr. Pinto da chacara do—Belicho—Braz.—S. Paulo, pertencente ao horticultor sr. Fernando de Albuquerque.

—Eis uma estatistica dos casamentos, nascimentos e obitos havidos nesta cidade durante o anno de 1887:

Casamentos	95
Baptisados	577
Obitos	288
Differença a favor dos baptisados.	289

—Existem nas escolas publicas desta cidade 539 alumnos matriculados.

Piracicaba

Fundou-se nesta cidade um estabelecimento de ensino com o nome de *Collegio São José*, cuja direcção está a cargo dos srs. Julio e João Theodoro Huffenbaecher.

—Sabbado ultimo, realisou-se um concerto em beneficio do professor de canto sr. G. Scolari.

Litteratura

Na secção litteraria da nossa folha estampamos hoje uma esplendida poesia do festejado poeta da *Lyra dos Verdes Annos*, dos *Cantos tropicaes* e da *Comedia dos Deuses*.

Em nenhum destes livros de Theophilo Dias se encontra a poesia que hoje publicamos para regalo dos nossos leitores, de sorte que ella é uma das muitas *ineditas* que têm adornado a nossa secção litteraria.

Annaes do Parlamento Brazileiro

Recebemos e agradecemos os *Annaes* da Camara dos deputados, sessão de 1833, tomos 1º a 2º, colligidos por Jorge João Dodsworth, e os da segunda sessão da vigesima legislatura, volumes IV e V.

Movimento emancipador

A villa da Redempção, desde sexta-feira, 10 de Fevereiro, está completamente livre.

Os fazendeiros reuniram-se na villa e em poucas horas tinham libertado todos os escravos que ainda restavam, em numero de cento e tantos, incondicionalmente.

—Consta que o municipio de Taubaté estará dentro de poucos dias completamente livre, restando matriculados na collectoria desta cidade somente os escravos dos bancos e dos orphãos.

—Na Franca do Imperador, a sra. d. Maria Carolina de Vasconcellos concedeu plena liberdade á sua escrava Perpetua; o sr. Anastacio de Mendonça Ribeiro, idem, a uma escrava.

—Em Campinas, a sra. d. Maria Josepha da Conceição Villela libertou 1 escravo; dr. Braz Barbosa da Silva, 11; o sr. José Guatimosin Nogueira, 50; capitão José Rodrigues do Amaral, 1; o sr. dr. João Braz de Oliveira Arruda, 1;

—Em S. José dos Campos, o sr. capitão Antonio Leite Machado manumittiu plenamente 16 escravos e desistiu dos serviços de 6 ingenuos.

—Em Cunha, o sr. Paulino Pereira Querido declarou que na quinta-feira da proxima semana santa dará, sem condição alguma, cartas de liberdade a 5 escravos.

—Em Guaratinguetá, foram concedidas as seguintes liberdades: capitão João Moreira de Barros, a 20 escravos, de 25 de Dezembro proximo em deante; José Pereira de França Guimarães, a todos os seus escravos, da actual colheita em diante; commendador Manoel Jorge da Silva Campos, a 2 escravos, sem condição alguma.

—Em Piracicaba, a sra. d. Helena Maria de Souza passou cartas de liberdade sem condição alguma a 6 escravos.

—Em Tatuhy, foram dadas as seguintes liberdades: Salvador Corrêa de Moraes, 2 escravos de 31 de Dezembro de 1890 em deante; Francisco de Paula Leite, 1; Delfino Homem de Góes, 16 escravos, condicionalmente; Benedicto Antonio Casimiro, 1 de 1890 em deante

—Em S. Carlos do Pinhal, concederam liberdade incondicional a todos os seus escravos os srs. Antonio Fernandes Ribeiro, Lucas de Arruda Campos, João Carlos de Azevedo, d. Candida Maria da Pureza.

Nesta cidade o sr. Jacintho Mendes da Silva manumittiu tambem 9 escravos, sem condição alguma

—No Bananal, foram manumittidos: condicionalmente, por tres annos, 18 escravos, de d. Maria Joaquina de Freitas; incondicionalmente, 1, de d. Amelia de Carvalho Leite; idem, 1, do sr. Marcos Diniz Hilario Nogueira; idem, 1, do sr. Manoel de Oliveira Barbosa; condicionalmente, por tres annos, 1, de d. Francisca Maria da Conceição; incondicionalmente 1, por um anno de serviço, 4, e por dous annos, 1, do sr. dr. David Gomes Jardim.

—No Descalvado, a sra. d. Rita Antonia da Silva Serra manumittiu plenamente todos os seus escravos, em numero superior a cem; e sr. Nuno Diogo Nogueira da Motta, idem, todos os seus escravos.

—No Jambeiro, os srs. Francisco Martins de Siqueira e José Gomes Vieira, que haviam dado liberdade a todos os seus escravos em numero de 35, de Dezembro de 1890 em deante, acabam de reduzir esse praso para 25 de Dezembro corrente.

—Em Itú, o sr. conselheiro Bento Francisco de Paula Souza deu plena liberdade a todos os seus escravos, que são em grande numero; d. Maria da Assumpção Fonseca Guimarães, idem, idem, a 23, desistindo dos serviços de 25 ingenuos.

Provizão

Ao cidadão Antonio Raposo de Almeida foi concedida provizão para advogar nos auditorios da comarca do Espirito Santo, sob o juramento já prestado; e por espaço de 2 annos.

Sorocaba

A 12 do corrente, nesta cidade, suicidou-se o sr. Fernando Joel, desfechando um tiro de espingarda sobre o ouvido direito.

O craneo do infeliz ficou totalmente destruido pelo tiro, que arrancou-lhe tambem o olho direito, e á volta do logar em que se deu tão lamentavel acontecimento viam-se fragmentos de ossos e miolos.

Não foi a primeira vez que este desventurado tentou contra a sua propria vida

O sr subdelegado Francisco Grandino procedeu ao auto de corpo delicto no cadaver, sendo peritos os srs. drs. Monteiro de Oliveira e Alfredo Medeiros.

—Sabbado ultimo, nesta cidade, casou-se o sr. Antonio da Silva Oliveira Junior com a sra. d. Maria Olympia de Madureira.

Serviço Postal

A repartição do correio tendo de expedir malas pelo paquete nacional «Rio Paraná» que partirá de Santos a 18 do corrente ao meio dia para Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, receberá registrados para esses logares até o dia 17 ás 4 horas da tarde e a correspondencia ordinaria até o mesmo dia ás 9 horas da noite.

Licenças

Ao bacharel Luiz Porto Moretz-Sohn de Castro, juiz municipal e de orphãos do termo de Xiririca, foram concedidos dois mezes de licença, para tratar de saude de pessoa de sua familia

—A José Luiz da Costa Ferreira, professor publico do bairro do Pereguassú, foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de sua saude.

Agentes do correio

Foi exonerada d. Maria Umbelina de Arruda do cargo de agente do correio de Dois-Corregos.

Foi nomeado Antonio Carlos de Souza para substituil-a.

—Foi exonerado, a pedido, Paulino Barbosa dos Santos do cargo de agente do correio da Estação da Lage.

Foi nomeado Ignacio Cardoso de Almeida para substituil-o.

Boccas de lobo

A camara municipal desta capital, attendendo as reclamações da inspectoria de hygiene da provincia, mandou obstruir grande numero de boccas de lobo, deixando apenas as indispensaveis para os escoamentos necessarios, competentemente providas de apparelhos de syphões hydraulicos para evitar exhalações.

Além disso, mandou desobstruir e desinfectar periodicamente, com reagentes chimicos, os mictorios existentes.

Tanto a illustre municipalidade como o digno sr. dr. inspector de hygiene merecem louvores pelas acertadas medidas que determinaram fossem postas em pratica.

Baixa do exercito

Mandou-se dar baixa do serviço do exercito ao soldado Benedicto Alfredo Jacaúna, da companhia de cavallaria desta provincia, por incapacidade physica.

Sociedade de geographia

A requisição do Visconde de Paranaguá, presidente desta associação da côrte, vai o ministerio da agricultura expedir ordens para que as diversas repartições auxiliares contribuam para a projectada Exposição Geographica Sul Americana, que se abrirá a 16 de Setembro, com todos os dados que possuirem relativamente aos differentes ramos da geographia do Brazil.

—

Segue hoje para a côrte o tenente do 13º batalhão de infanteria, Affonso Henrique de Araujo Macedo, que aqui se achava em goso da licença que lhe fôra concedida pelo ministerio da guerra.

—

Em o portão n. 38 da rua de Santa Ephigenia existe uma cocheira de vaccas, da qual, devido á falta de asseio, exhala-se constante máu cheiro, causando isso encommodo aos moradores daquellas immediações, que vêm-se ameaçados em suas saúdes.

Com vistas ao fiscal respectivo.

—

Seguio hoje para o interior da provincia o sr. conselheiro Antonio Prado.

S. ex. pretende voltar brevemente.

Quia pulvis es.

Hontem, quarta-feira de cinzas, foram as egrejas da capital muito concorridas pelos fiéis, que iniciaram de modo edificante a quaresma, que precede as solemnidades da Semana Santa.

Nas egrejas de S. Francisco, Sé Cathedral e Santa Ephigenia foi muito avultada a concurrencia de povo.

Deixou de se effectuar a tradicional procissão de cinzas, por estar anarchisada a V. O. Terceira de S. Francisco.

Labiche

Falleceu em Paris o popular comediographo francez Labiche.

Amanhã daremos algo sobre o illustre litterato.

—

Está na capital o nosso amigo sr. dr. Joaquim Antonio do Amaral Gurgel, juiz de direito da comarca de Lençóes.

Na capital

...nte-hontem á noite regressou da Franca do ...erador a exma. familia do sr. dr. Estevam ...o Bourroul.

Conjunctamente chegaram da mesma ci... a esta capital o nosso prestante amigo sr. ...evam Marcellino de Figueiredo, nosso col... d'*A Justiça* e chefe do partido conserva... da villa do Patrocinio do Sapucahy, e sua ...ma. consorte.

Os nossos comprimentos aos distinctos hos...des.

...pelo fiscal Goulart, foi multado na reinci...cia em 20$000, Felix Alves de Moraes, pela ...fracção do art. 18 das posturas municipaes, ...ndo a multa amigavelmente.

Errata

Na *revista dos jornaes* de hontem 2ª. pag., 3ª ...l. linha 30, em vez de *bandas* leia-se *Canôas*. ...Canoas vem a ser uma pequena, porém flo...rescente localidade, distante da Franca umas 3 ...guas e sita em territorio de Minas, mas, de ...reito, pertence a S. Paulo.

O Brazil julgado na Europa

Le Moniteur de la Chance Universelle, fo... de Vienna d'Austria, acaba de publicar um ...rtigo debaixo do titulo: *O Brazil e suas ri...quezas naturaes*, summamente lisonjeiro para ...s creditos do Imperio, manifestando a penosa ...mpressão que é para inspirar o superficial ...uiso com que alguns agentes consulares, nos ...elatorios para os seus governos, apreciam a ...situação economica do Brazil.

Testemunha o mesmo artigo sentimentos de ...profunda admiração por S. M. o Imperador e ...de confiança na sabedoria do governo do Bra... fazendo sentir que o Imperio, pela fertili...dade do seu solo, pela grande cópia de riquezas ...naturaes que encerra, pelas suas liberaes ins...tituições, e boa ordem e regularidade da sua ...administração, é incontestavelmente a regiao ...digna de ser escolhida pelos emigrantes do Im...perio Austro-Hungaro.

Remata-se o artigo com a noticia da proxima ...fundação no Rio de Janeiro de um Banco Al...lemão, com o capital de 10 milhões de markos ...(12 1/2 milhões de francos), sob a direcção do *Disconto Gesellschaft* ou *Banco de Desconto de Berlim*.

Publicações illustradas

Revista Illustrada, publicada por Angelo Agostini. A primeira pagina apresenta um *Zé Pereira* illustrado; no texto, vem um magni...fico escripto de Guerra Junqueiro, e outro de Julio Verim;

O Mequetrefe, n. 449. Desenho e texto—os mesmos moldes de sempre.

Colonia militar

Declarou-se á presidencia desta provincia, em resposta ao seu officio de 7 de Janeiro ulti...mo, que não póde ser fixado permanentemente o valor da etapa para as praças destacadas na colonia militar de Itapura, como propõe o res...pectivo director; convindo, entretanto, que, em relação ás dietas para os doentes, faça elle, mediante prescripçao do medico alli em servi...ço, a despeza com a compra do que fôr neces...sario, organizando uma conta documentada da importancia que exceder ao valor da etapa, afim de ser processada e paga pela thesouraria de fazenda da provincia em periodos determi...nados.

Secretaria da policia

Occurrencias de 13 para 14 de Fevereiro:

Chefia de policia

Foram detidos, Rodolpho dos Santos, por ter dado um esbarro n'um soldado do contin...gente de linha, e João Baptista por tentar con...duzir uma carroça que lhe não pertencia; os italianos Francisco Aveiro, Hermenegildo Eduardo e Carlos Esporte, por ébrios e desor...deiros.

1ª Delegacia de semana

Foram postos em liberdade, Jeronymo Pinto, Francisco Gomes Gonçalves, Raymundo Au...gusto dos Santos, Joaquim de Andrade, Bene...dicto Thomaz de Moura, Manoel Antonio de Camargo, José Lopes de Barros, Joaquim José Corrêa, tendo os dois ultimos prestado fiança provisoria; e Benedicto da Cruz, depois de pa...gar a multa imposta pelo art. 197 do codigo de posturas municipaes.

Foram ditidas, por ébrias e desordeiras, Ma...ria Rita do Nascimento e Rita de Tal.

Subdelegacia do Norte

Foi detido, Jonas Cardoso, por gatuno e va...gabundo.

—Acha-se em deposito um quadro encontra...do á porta da casa n. 75, da rua de S. Bento.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foi posto em liberdade, Jens Resmerges.

Foi detido, Manoel Fernandes dos Santos, por ébrio e provocar desordem, armado de uma faca.

Foi recolhido ao Asylo de Mendicidade, o italiano Miguel Ambrosio.

—A's 2 horas da tarde, apresentou-se Sera...fina Maria das Dôres, dando queixa de que fôra espancada pelo portuguez Alexandre de Tal, a qual foi examinada pelo medico do policia.

Subdelegacia da Consolação

Foram postos em liberdade, Silverio Silvino Nicolau Bianeti, João do Commercio, Fiorito, Francisco e Leoncio Pires Bueno.

Foi detida por ébria, Maria Benedicta.

Subdelegacia do Braz

Foram postos em liberdade, Domingos Rosa Pereira e Adriano Pereira Fernandes.

Foram detidos, o francez Pierre Sasenchale, por ébrio, Francisco da Costa Bueno, There...za Maria de Jesus, Eva Maria da Conceição e Domingos Ferreira dos Santos, por desordeiros, achando-se o ultimo armado com uma faca de ponta.

Por infracção do art. 154 do codigo de pos...turas municipaes foram multados Vicente Con...de, Geazzi Henrique e Jacob Bellino.

Nada mais occorreu.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Ricardo Guimarães Filho.
Francisco Pereira Mendes Netto.
Benevenuto Pacheco Jordão.
Dr. J. Antonio do Amaral Gurgel.
Dr. Costa Junior.
Henrique da Cunha Bueno e familia.
Sidrac Nogueira.
José Bernardino de Sousa Junior.
J. A. da Costa.
Francisco de Paula Ferras.
Joaquim Floriano do Amaral.
João Pedro de Godoy Moreira.
Rafael Joaquim da Silveira Mello.
Victor Leite de Barros.
Manoel de Sá.
José Thomaz Corrêa Guimarães.
Cesario Coimbra.
Aristides Coimbra.
Dr. Rodolpho Coimbra.
Antonio Martim Freire.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os se...guintes cadaveres:

Dia 14 de Fevereiro:

Antonia Fernandes de Oliveira Breves, 23 annos, casada, moradora á freguezia do Braz: tuberculos pulmonares.

Faustina, 10 annos, da côr preta, solteira, na...tural desta capital, fallecida no Hospicio de Alienados: hydrocephalo cerebral.

Paula, 2 annos, filha de Ramiro Fernandes Badaró, morador á freguezia do Braz; gastro enterite.

Um féto do sexo masculino, nascido morto, filho do italiano Delia Leg, morador á freguezia da Sé.

Um féto do sexo masculino, nascido morto, filho de Antonio Gonçalves da Silva, morador á freguezia da Sé.

Christiano Guidolin, 3 annos, italiano, filho de Martini Guidolin, fallecido no alojamento de immigrantes: pneumonia dupla.

Luigia Pelisson, 1 anno, italiana, filha de Pietro Pelisson, fallecida no alojamento de im...migrantes: enterite.

Dia 15:

Emilia, 5 mezes, filha de Victor Duchein, morador á freguezia da Sé: meningite.

Maria Joaquina, 60 annos, viuva, brazileira, fallecida no Hospital de Caridade: hypoemia intertropical.

João, poucas horas de vida, filho do italiano Carme Ferrari, morador á freguezia de Santa Ephigenia.

Sophia Sparr, 54 annos, allemã, viuva, falle...cida no Hospital de Caridade: embolia cere...bral.

Benedicto Penteado, 20 annos, natural desta capital, fallecido no Hospicio de Alienados: marasmo.

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE FE...VEREIRO DE 1888.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Capital.—Impetrante, dr. Antonio José Ca...pote Valente; paciente, Marcellino Antonio Pedroso.

O tribunal concedeu a pedida ordem para ser o paciente apresentado na sessão do dia 17.

Recursos crimes

N. 881.—Capital.—Recorrente, José Cesar Rudge; recorrido, o juizo. Relator, o sr. G. Guimarães; juzes, os srs. Brito e Furtado.

Reformaram o despacho recorrido unanime...mente.

N. 886.—Capital.—Recorrente, o juizo; re...corridos, André e outros. Relator, o sr. Brito; juizes, os srs. Gomes Guimarães e Fleury.

Confirmaram a sentença recorrida; unani...memente.

N. 889.—Paranaguá.—Recorrente, o juizo; recorrido, Aristides Guimarães. Relator, o sr. M. Antonio; juizes, os srs. Brito e Guimarães.

Confirmaram a sentença que por habeas cor...pus mandou soltar o recorrido; unanime...mente.

N. 890.—Paranaguá.—Recorrente, o juizo; recorrido, João Balduino Alves Cordeiro. Rela...tor, o sr. Fleury; juizes, os srs. Marcos An...tonio e Furtado.

Confirmaram o despacho recorrido; unani...memente.

Appellações crimes

N. 1540.—Santos.—Appellante, Bernardino Duarte Gomes; appellado, Manoel dos Santos Proença. Relator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Guimarães e Brito; juizes, os srs. Fleu...ry e Marcos.

Confirmaram a sentença appellada; unani...memente.

N. 1544.—Penha do Rio do Peixe.—Appel...lante, Eduardo Augusto de Oliveira; appella...da, a justiça. Relator, o sr. Furtado; revisores, os srs Guimarães e Brito; juizes, os srs. Marcos e Fleury.

Confirmaram a sentença appellada; unani...memente.

N. 1548.—S. Carlos do Pinhal.—Appellante, a justiça; appellado, Clemente Lenatorio. Re...lator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Guima...rães e Brito; juizes, os srs. Fleury e Marcos.

Annullaram o julgamento, e mandaram que o réo appellado responda a novo jury em que se observem as formalidades legaes; unanime...mente.

N. 1561.—Bragança.—Appellante Manoel Lourenço da Silva; appellada a justiça; relator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Guima...rães e Brito; juizes, os srs Marcos e Fleury.

Julgaram procedente a appellação e annul...lando o julgamento determinão que o réo ap...pellante vá a novo jury, com as formalida...des legaes; unanimemente.

Appellação civel

N. 1475.—Santos.—Appellante Joaquim da Costa Andrade; appellados Zerrener Bul...low & Comp, relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Fleury e Furtado.

Sustentaram o accôrdão embargado; unani...memente.

Aggravos commerciaes

N. 753.—Amparo.—Aggravante, Urbano Franci co de Paiva; aggravado, Antonio de Paiva Simões; relator, o sr. Gomes Guima...rães, juizes os srs. P. e Prado e Fleury

Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso d'elle; unanimemente.

N. 754.—Franca.—Aggravante, Marciliano Bernardo da Silva; aggravados, Machado, Di...niz e Mendes; relator, o sr. Brito; juizes, os srs Fleury e Guimarães.

Deram provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho e admitta os embar...gos para serem discutidos; unanimemente.

Recursos eleitoraes

N. 4843.—Tatuhy.—Recorrente, Joaquim Francisco de Oliveira; recorrido, o juizo.

Confirmaram a exclusão do recorrente de eleitor de Tatuhy

N. 4845.—Rio Claro.—Recorrente Irineu de Godoy Camargo; recorrido, o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente in...cluido no alistamento eleitoral do Rio Claro.

N. 4846.—Curitiba.—Recorrente, Liberato Antonio dos Santos; recorrido, o juizo.

Confirmaram a sentença recorrida.

N. 4847.—Rio Claro.—Recorrente, Hercula...no de Godoy de Camargo; recorrido, o juizo.

Mandaram qualificar o recorrente para elei...tor do Rio Claro.

SECÇÃO LIVRE

Camara Municipal

O sr. dr. Mendes de Almeida, em artigo pu...blicado na *Provincia de S. Paulo*, procura jus...tificar o acto da camara municipal negando-me a escusa de segundo juiz da parochia da Con...solação, mas, o faz com a maior infelicidade

Toda sua argumentação repousa no que em logica se chama petição de principio.

Leu elle, no artigo a que respondeo, que eu, não achando comprotado á tempo certo o exerci...cio do direito de escusa, facultado pelo *art. 11 do Cod. do Proc.*, entendia que podia invocal-o *tanto antes como depois de juramento*, devia, portanto, convencer-me com o dispositivo de algume lei de que estou em erro. Dis s. s.: «com o juramento que prestastes renunciastes a escusa»; mas, *quid legis?*

Onde está escripto que o juramento importa renuncia da escusa?

Quanto á responsabilidade pelo meu procedi...mento assumo toda; mas, tambem não devem esquivar-se á que lhes cabe aquelles que tem contribuido para não haver sessão na camara municipal, pretendendo que se leve á execução uma deliberação suspensa pelo recurso inter...posto (*Av. de 30 de Dezembro de 1887*).

VICENTE FERREIRA DA SILVA.

Ao exm. presidente da provincia

Eleição de presidente

Procedeo-se nesta villa a eleição de presi...dente da camara municipal no dia 7 de Janei...ro, para o anno corrente, e como na de Santos deram-se as mesmas tricas eleitoraes, com que a imprensa tem feito tanto barulho.

Sahiu presidente por ter votado em sua pro...pria pessoa o italiano Domingos Orsi com 4 votos, José Vicente de Figueiredo com 3, por...que não votou nelle proprio, e vice-presi...dente José Justino Ferreira porque tambem votou em si.

E' esta a verdade da tal eleição, e levo ao conhecimento do exm. presidente da provin...cia, porque se a eleição de Santos foi julgada nulla, esta porque não será?

O legitimo presidente eleito é o sr. José Vi...cente de Figueiredo, ganhando pela idade, por...que tem igual numero de votos ao Orsi, este tem mais um, porque contou-se o proprio voto delle.

Campos Novos do Paranapanema, 4 de Fe...vereiro de 1888.

Um eleitor.

Ao exm. presidente da provincia

Protesto

Mariano José Ferreira, Joaquim Ferreira de Lima, e outros requereram medição em uns terrenos na fazenda denominada—Fazenda da Serra e Taquaral—e tendo sido o abaixo assig...nado prejudicado pela medição, protesta con...tra ella, provando o allegado no protesto com uma justificação feita em juizo competente, pro...testo que, em tempo, foi apresentado ao illustra...do e imparcial juiz commissario sr. doutor José Ribeiro da Silva, Pirajá. Para o alludido protesto que, como foi requerido, será junto aos autos da medição, o abaixo assignado pede attenção de v. exc. e confiado no direito que lhe assistir, e na rectidão de v. exc. tranquillo espera justiça.

Campos Novos de Paranapanema 4 de Feve...reiro de 1888

JOSÉ' VICENTE DE FIGUEIREDO.

Aviso aos pais de familia

Os paes de familia que desejarem ob...ter o *Prospecto* do collegio, queiram, para maior facilidade de o haverem, dirigir-se directamente ao prefeito de disciplina do dito collegio, o sr. Carlos Almaudro, em Jundiahy, e elle lho remeterá.

As aulas abrem-se *no dia primeiro de Março*, impreterivelmente.

Recommendo pontualidade na chega...da dos alumnos.

O director,
3—1 *Padre Senna Freitas.*

Senador Prado

Os amigos do conselheiro Antonio Pra...do que desejarem tomar parte na mani...festação que se lhe prepara para o dia 25 do corrente, podem entender-se com qual quer dos abaixo assignados.

Conde do Parnahyba.
Dr. Eulalio da C. Carvalho.
João Bernardo da Silva.
F. A. Dutra Rodrigues.
Nabor Jordão.

Seminario Episcopal

As ferias deste estabelecimento termi...não no dia 1º de Março, e a abertura solemne das aulas terá lugar no dia 3 do mesmo mez.

Peço aos srs. pais de familia, cujos filhos não tiverem de voltar que façam-me a fineza de avisar me com toda brevidade para dar os *numeros* a outros alumnos que solicitam admissão.

Peço tambem aos que desejam matricular seus filhos nas aulas desta casa o obsequio de escreverem-me antecipada...mente porque disponho de poucos lugares.

O reitor.
3—2 *Monsenhor João Alves.*

EDITAES

Secretaria do Governo

De ordem de sua exc. o sr. dr. presidente da provincia, faço publico que no concurso para provimento na serventia vitalicia dos officios de partidor distribuidor e contador do termo de Caçapava, é pretendente o cidadão Antonio Portes da Silva.

Secretaria do governo de S. Paulo, 15 de Fe...vereiro de 1888.

O secretario da provincia,
Estevam Leão Bourroul.

Fornecimento de fardamento aos corpos de policia desta provincia para o exercicio de 1888--1889.

De ordem do illmo. sr. dr. inspector do the...souro provincial se faz publico para con...hecimento dos interessados que a partir desta data até o dia 12 de Março vindouro, inclusive, re...cebem-se propostas para o fornecimento de far...damento que tem de ser distribuido aos corpos de policia desta provincia no exercicio de 1888 —1889, a saber:

Bonets de oleado.
Capacete de dito para bombeiros.
Sobrecasaca de panno azul.
Blusa de dito panno.
Calça de panno azul.
Capote de panno azul.
Jaquetão para bombeiros, de panno azul.
Blusa de brim pardo.
Calça de brim pardo.
Calça de brim branco.
Camisa de algodão branco ou alvejado.
Camisa de merim.
Gravata envernisada.
Gravata de seda.
Sapato abotinado.
Bota de cano alto para bombeiros.
Mantas ou cobertores de lã.
Bandas de lã para inferiores.

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

1.ª Sómente será aceita proposta de pessoa competente, devendo o proponente juntar a ella o conhecimento de haver depositado no thesouro provincial a quantia de 2:000$000, em moeda, para garantia da mesma proposta, que perderá como multa se, aceita a proposta, ne...gar-se no praso de oito dias a assignar o con...tracto.

2.ª As amostras de panno devem ser em peça, trazendo ellas a etiqueta ou marca da respectiva fabrica.

3.ª Devem tambem juntar conhecimento de pagamento do imposto de industrias ou profis...sões relativo ao presente semestre.

4.ª Sómente serão aceitas propostas para o fornecimento em globo de todo o fardamento acima relacionado.

5.ª Nas propostas devem ser declarados os preços relativamente a cada uma peça de far...damento com referencia ás amostras apresen...tadas, que deverão trazer uma etiqueta com o numero referido na proposta e a marca do pro...ponente.

6.ª O concurrente, cuja proposta fôr aceita, antes da assignatura do contracto, depositará nos cofres do thesouro a quantia de quinze contos de réis em moeda, na qual será levada em conta a depositada nos termos da condição 2ª, quantia aquella que ficará sujeita a todas as multas em que incorrer o contractante.

7.ª As peças de fardamento serão entregues dentro do praso que for marcado pelo thesou...ro, praso que não será menor de tres mezes; correndo por conta do fornecedor a despeza de carreto para os quarteis.

8.ª As propostas devem ser entregues em mão do dr. procurador fiscal deste thesouro dentro do praso acima estipulado.

9.ª Finalmente, as propostes devem estabe...lecer preço certo para cada objecto e a declara...ção de sujeitar-se o proponente ás condicções exaradas neste edital, não sendo tomadas em con...sideração quaesquer outras aqui não decla...radas.

Secretaria do Thesouro Provincial, S. Pau...lo, 11 de Fevereiro de 1888.

Servindo de secretario,
10—3 *J. I. Alves Alvim.*

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. e exm. sr. dr. Au...tonio Carlos Ribeiro de Andrada Macha...do e Silva, director interino faço publi...co que as inscripções para os exames de que trata o art. 20 § 1º do decreto n. 7247 de 19 de Abril de 1879, terão lu...gar nesta secretaria desde 20 até 28 do corrente mez das 10 horas ao meio dia.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888.

(até o dia 20) O secretario,
André Dias de Aguiar.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda juiz de direito da segunda vara civel desta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, estando se procedendo o inventario dos bens que fi...caram por fallecimento de Antonio Ma...riano dos Santos, de quem é inventa...riante sua viuva d. Carolina Amalia de Alvarenga, fora por esta declarado no dito inventario, que seu marido falleceu sem testamento, não deixando her...deiros descendentes, nem ascendentes e sim collacteraes ausentes e incertos; e, á vista desta declaração e a requerimento da inventariante, ordenei que se pas...sasse o presente, com praso de sessenta dias, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros collate...raes, para louvação, partilhas e ractifi...cação de todo o processo até final, sob pena de revelia e na forma da lei.

E para constar mandei passar o pre...sente, que será affixado no lugar publico do costume e publicado pela imprensa.

S. Paulo, 6 de Fevereiro de 1888. E eu, Angelo Carlos de Abreu, escrivão, que subscrevi.

5—4 *Ignacio José de Oliveira Arruda.*

Escola Normal

De ordem do illm. e rvdm. sr. director, conego Manoel Vicente da Silva, faço publico que as matriculas para as au...las do curso normal serão abertas á 1º de Março proximo futuro e encerrada só 15 do mesmo mez.

Os matriculandos do 1º anno deverão juntar aos seus requerimentos os seguin...tes documentos: 1º certidão de baptis...mo; 2º certidão de approvação em exa...me de sufficiencia; 3º attestado de mo...ralidade, com a firma reconhecida, do respectivo parocho; 4º attestado de me...dico, com a firma reconhecida, de ser vaccinado, não soffrer de molestia con...tagiosa nem ter defeito physico que im...possibilite o magisterio; 5º licença do pae ou marido, sendo menor ou casada.

Secretaria da Escola Normal de S. Paulo, 16 de Janeiro de 1888.

O secretario,
José E. C. de Sá e Benevides.
15—12 (alt

De ordem do meritissimo juiz de paz da freguezia de Santa Ephigenia, dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho, faço publico que dá suas audiencias, to...dos os sabbados, ao meio-dia, em casa de sua residencia á rua dos Bambús n. 31, e por impedimento destes dias no primeiro dia util seguinte. 3—3

O escrivão,
Ricardo Ferreira da Costa.

ANNUNCIOS

Engenho Central de Piracicaba

Tendo resolvido os credores da compa...nhia, de conformidade com a clausula 10ª da concordata de 28 de Abril de 1857, a venda dos bens para liquidação, e devendo ella ser feita em leilão partic...ular, acceitam se propostas até o dia 11 de Março, no escriptorio da companhia nesta cidade.

Foram os bens avaliados em 410:000$, sendo pelo estabelecimento propriamente, comprehendendo tanque ou deposito para agua e respectivo encanamento, ma...chinas, alambique e deposito para aguar...dente, 250:000$000; direito de trafego sobre as secções da linha Ytuana, cons...tantes de contracto, linha ferrea (sobre terrenos particulares, trilhos locomotiva, wagões e pertences, 160:000$000.

Sendo o leilão para liquidação serão acceitos lanços mesmo inferiores á ava...liação.

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 1888.

João Tobias de Aguiar e Castro,
10—1 *Barão de Rezende,*
Procuradores liquidantes.

Molestias dos olhos

O dr. Arthur de Castro recentemente chegado da Europa, onde frequentou as clinicas ophthalmologicas dos mais ce...lebres professores, dá consultas no largo da Sé n. 2 de 1 as 3 horas, occupando-se exclusivamente com molestias e opera...ções dos olhos.

Reside a rua de Santo Amaro n. 48, onde dispõe de excellentes accommoda...ções para doentes de interior. 30—11

Gratis aos pobres

Theatro do Congresso

GYMNASTICO PORTUGUEZ

Domingo, 19 de Fevereiro

Recita concedida pelo corpo scenico do Congresso Gymnastico Portuguez, e applauso de sua digna directoria, em be...neficio do artista typographo (hoje alei...jado)

João Setubal

sob a direcção do artista JOAQUIM AU...GUSTO, e com o tão expontaneo como valioso concurso da distincta escola de gymnastica da mesma sociedade.

Representar-se-ha pela segunda vez, o muito bem aceito drama em 5 actos:

O Conde de S. Germano

OU

O DIABO EM PARIZ

Seguir-se-ha, no intervallo do primei...ro ao segundo acto, pelos distinctos membros da escola de gymnastica, srs. NEIVA E RALPHE, o difficil trabalho aereo:

Double Trapezio

concluindo com o perigoso, difficillimo e arriscado

VOO DO NIAGARA

OU A

Vida pela gymnastica

pelos socios srs. NEIVA, RALPHE E DOMINGOS.

Os bilhetes acham-se no Café Giron...dino, Largo da Sé; na Casa Havaneza, Largo do Rosario; e no dia do especta...culo no theatro, em mão do beneficiado.

O beneficiado appella para a conheci...da generosidade do publico paulistano e em quem confia.

Impossibilitado de trabalhar pelas consequencias de um horrivel desastre que lhe roubou uma perna, lança mão deste recurso para comprar outra, me...chanica, e poder assim voltar a sua arte, de cujo labor depende o futuro de sua esposa e filhos, de quem é arrimo.

O seu eterno agradecimento aos cora...ções generosos.

A's 8 1/2 horas.

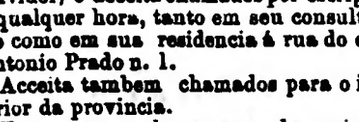

Companhia S. Paulo e R. de Janeiro

Extravio de certificado de acções

Tendo o sr. dr. Silvino Braulio Cezar, legitimo herdeiro, por cabeça de sua mu...lher, da fallecida accionista sra. d. Fran...cisca de Toledo Loskiell, allegado, em sua petição de 6 do corrente o extravio de certificado primitivo n. 247, de 31 de Janeiro de 1878, representando 4 acções desta companhia, que passam a ser aver...bados em seu nome; de ordem da direc...toria faço publico que apoz a inserção do presente annuncio por espaço de 3 dias, será expedido novo certificado ao refe...rido herdeiro, ficando assim de nenhum valor o titulo extraviado, de accôrdo com o art. 17 dos estatutos.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1888.

J. M. de Sampaio,
3—1 Secretario.

DR. JERONIMO DE CUNTO

MEDICO E OPERADOR

ESPECIALIDADE

EM

Molestias de senhoras

Formado pela Real Universidade de Napoles e approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dá consul...tas das 11 as 2 horas em seu consultorio *rua José Bonifacio n. 12* (antiga rua do Ouvidor) e acceita chamados por escripto a qualquer hora, tanto em seu consulto...rio como em sua residencia á rua do dr. Antonio Prado n. 1.

Acceita tambem chamados para o in...terior da provincia.

Encarrega-se do exame da ourina, quer qualitativo, quer quantitativo, de qualquer doente. 40—18 4ª e sab.

Irmandade dos Passos

De ordem da meza administrativa da Veneravel Irmandade dos Passos faço publicar o art. 30 do compromisso vi...gente, para conhecimento das pessoas, que tiverem de enviar anjos para a pro...xima procissão:

«Art. 30. Não serão admittidos na procissão outros anjos além daquelles, que forem pedidos ás irmãs pelo ir...mão secretario, em nome da irmandade, ou offerecidos com antecedencia e accei...tos pelo mesmo irmão».

Secretaria da Veneravel Irmandade dos Passos aos 10 de Fevereiro de 1888.

O 1º secretario,
3—3 *Santa Barbara.*

A praça

Os abaixo assignados, socios da firma Faraut & Alvares na pharmacia a rua de S. Bento n. 16, communicam a praça que, não tendo registrado na junta com...mercial seu contracto social, dão ami...gavelmente por dissolvida e de nenhum effeito a sociedade; ficando o socio Ma...noel José Alvares com todo o activo e passivo da firma e sahindo pago e satis...feito o socio Felix Faraut.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1888.

Manoel José Alvares.
Felix Faraut.

La Veloce

NAVIGAZIONE ITALIANA

LINEA POSTALE E COMMER...CIALE COLL'AMERICA MERIDIONALE

Il nuovo e celerissimo vapore postale

Duchessa di Genova

Partirá do Rio Janeiro

28 FEBBRAIO 1888

PER

LISBONA, GENOVA E NAPOLI

Viaggio garantito

Fino Lisboa 11 giorni,
Fino Genova 14 giorni

Per passaggi ed informazioni rivolgersi
In Rio de Janeiro all'agente
Angelo Fiorita
In Santos all'agente
Angelo Fiorita
In S. Paulo all'agente
CAMILLO CRESTA & COMP.

48—RUA DE SÃO BENTO—48
11,12,15,18,21,24.

SORVETEIRAS AMERICANAS

Produzem o melhor sorvete em dez minutos e com grande vantagem de consu...mirem pouco gelo pelo aperfeiçoamen...to do systema.

Em consequencia do grande sortimen...to que mandamos vir e contracto que fizemos com o fabricante, podemos ven...del-as por atacado e a varejo, a preços

Sem competencia

RUA DE S. BENTO N. 36

S. PAULO

Pedro P. Bittencourt & Comp.

Deposito de vidros e papeis pintados

Cimento Portland

MARCA ESTRELLA

Chegou de novo e vende-se em casa de

Zerrenner Bülow & Comp.

EM S. PAULO

81—RUA DE S. BENTO—81

Collegio de S. Luiz em Itú

A 26 do mez corrente findarão as fe...rias para os alumnos daquelle collegio, e a 27 reabrir-se-hão as aulas do novo anno lectivo. 3—3

SOCIEDADE PROMOTORA DE IMMIGRAÇÃO

De ordem da diretoria convido todos os srs. socios para uma reunião no dia 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da sociedade á rua do Car...mo n. 1.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1888.

O secretario,
Domingos Ferreira.

TELEGRAMMAS

Rio, 15 de Fevereiro

Na Bulgaria começou a mobilisação das tro...pas.

—O senador Faye ministro da instrucção pu...blica em França pediu demissão.

—A Turquia acreditou como seu delegado junto ao governo da Bulgaria, Keamil Pachá. A Russia protestou contra este acto.

—Foram roubados diversos objectos da ex...posição do Vaticano.

—Está soffrendo de leucocyptemia, D. Luiz, rei de Portugal.

—O Reichstag prorogou a lei de repressão contra os socialistas.

—Os governos dos Estados-Unidos e Ingla...terra chegaram a um accordo relativamente ao conflicto das pescarias.

—Correu animadissimo o carnaval. Com ri...queza e luxo apresentaram-se os diversos prestitos havendo numerosas e felizes alluzões. Muita ordem, muito socego e muita chuva.

Rio, 15, ás 9 da noite

E' pacifico o aspecto da politica europêa.

—A imprensa ingleza desapprova a alliança franco-russo.

—Fugiram hoje de manhã 14 sentenciados da cadêa de Nictheroy sahindo para o serviço externo.

—S. Alteza a Princeza Imperial associou-se a libertação de Petropolis.

(Do Centro Telegraphico da Imprensa.)

COMMERCIAL

Santos, 15 de Fevereiro

Entraram hoje—2 586 saccas de café.
Vendêram-se—5.000 saccas.
Existencia—183 000 saccas.
Cotação $100.
Cambio—24 3/4.

AVISOS

ADVOGADO

O bacharel Afrodisio Vidigal póde ser procurado das 10 horas ao meio-dia em seu escriptorio, a rua da Boa-Vista n. 18, de manhã, e de tarde na casa de sua residencia, no largo do Arouche n. 60.

Medico e parteiro—dr. Mello Oliveira, residencia rua Barão de Itapetininga 55. Consultorio—Rua da Imperatriz 53, de 1 as 3 horas.

Attende a chamados para o interior

Dr. Felizardo Cavalheiro

Medico. Reside no Largo do Palacio n. 4.

Chamados por escripto a qualquer hora, mesmo durante a noite, bem como para o interior da provincia.

Consultas das 8 ás 9 e das 2 ás 4.

Molestias do peito e do coração—MEDICO.— O dr. Marcos Arruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da Sé n. 13, onde attende a chamados a qualquer hora e dá consultas das 7 ás 9 da manhã e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados pelo telephone n. 42.

Advogado.— O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 34.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

Medico homœopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homœopathica, largo de S. Bento n. 86.

Advocacia.—O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, tem seu escriptorio á travessa da Sé n. 3. Residencia rua Episcopal, 10.

ALFAFA

DE

Primeira qualidade

A' 85 RE'IS O KILO

Vende-se á rua da Estação n. casa 19, de commissões de Victorino Gonçalves Carmillo. 20—19

A' 85 RÉIS O KILO

Banco popular de S. Paulo

De conformidade com o disposto no art. 24 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, são convidados os subscriptores de acções deste banco, a realisarem a primeira prestação de suas acções, na razão de 20 % (vinte por cento) na agencia do Banco Mercantil de Santos nesta cidade, na matriz do mesmo banco, em Santos e em Campinas na casa dos srs. Santos, Irmãos & Nogueira, até o dia 29 do corrente mez.

S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888.

Pedro Vicente de Azevedo.
M. Freitas Paranhos.
Ismael Dias da Silva.

(3)

VEN. ORD. 3ª. DO CARMO

Para cumprimento do art. 52 do compromisso, communico aos nossos cc. irmãos que na quarta-feira (15) haverá missa e distribuição de cinzas ás 8 horas da manhã; e em todas as sextas-feiras da quaresma (desde 17) se dará a via sacra ás 5 horas da tarde, com os demais exercicios espirituaes da regra.

3—3 *Chagas Junior,*
Procurador da egreja.

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

De ordem da directoria desta companhia, convido os srs. accionistas para a reunião de uma assembléa geral extraordinaria no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia, para tratar-se de assumpto relativo as condições do novo contracto com o governo provincial.

S. Paulo, 13 de Fevereiro de 1888.

J. M. Pontes,
Guarda livros da companhia.

Medico e pharmaceutico

Dr. Ulysses Cruz

com longa pratica de hospitaes e formado em ambas as faculdade de medicina do Brazil, é encontrado em seu consultorio no **largo da Sé n. 2, sobrado, de meio dia as 3 da tarde** e mudou a sua residencia para a **rua do General Ozorio n. 58.**

ESPECIALIDADE

Molestias de crianças, de senhoras, da pelle e syphiliticas. **Gratis aos pobres** 60—13

Aos srs. fazendeiros

PROFESSOR

Um com pratica de ensino na Europa, Estados Unidos e Brasil, deseja leccionar em uma fazenda.

Preferindo as provincias de S. Paulo ou Minas Geraes.

Para mais informações nesta capital a rua do Conselheiro Chrispiniano n. 5.

3—4

O advogado

Dr. Bento Galvão da Costa e Silva participa aos seus amigos e clientes que mudou seu escriptorio para á 20—7

Rua da Imperatriz n. 2 A
S. PAULO

Precisa-se

com urgencia, de um homem de idade avançada, dando fiança de sua conducta, para guarda-casa, de pequena familia, em um lugar fóra desta cidade.

Para tratar-se no Commercio da Luz n. 3. 2—2

Advogados

Os advogados Francisco da Costa Carvalho e Antonio Alves da Costa Carvalho continuam com escriptorio de advocacia em Campinas á rua dr. Quirino 43, tendo por agente auxiliar Silvino Mauricio.

Incumbem-se de todos os serviços de sua profissão alli e fóra. 20—14

Collegio Cross

S. PAULO

AS AULAS ESTÃO REABERTAS

OPINIÕES DA IMPRENSA

Na cidade de S. Paulo, um novo estabelecimento de instrucção acha-se funccionando nas melhores condicções para assegurar o aproveitamento dos alumnos.

Referimo-nos ao Collegio Cross, dirigido pessoalmente pelo sr. dr. John Cross, que por seus meritos e solicitude profissional, está no caso de inspirar confiança aos paes de familias que lhe entreguem seus filhos.

(Do *Paiz*).

—

O Collegio Cross, é pois, por todos os titulos, uma casa de ensino digna de toda recommendação.

(Do *Correio de Santos*).

—

O Collegio Cross acha-se actualmente nas condições de prestar valiosos serviços á instrucção da mocidade.

(Da *Provincia de S. Paulo*).

—

O methodo de ensino alli adoptado é um dos melhores e mais proficuos.

Seu director, muito conhecido na provincia, une a muita intelligencia e instrucção, longa pratica de ensino.

(Do *Diario de Santos*).

—

Recommendamos, pois, aos srs. paes de familia o Collegio Cross, como um estabelecimento de educação de primeira ordem.

(Do *Diario Mercantil*).

—

Collegio Cross

A 4 e 6 do corrente procedeu-se naquelle collegio aos exames das materias leccionadas durante o anno, mostrando os alumnos bastante adiantamento, adquirido por bons methodos de ensino, materia a que o sr. Cross se dedica e de que tem tirado compensadores resultados.

Quanto ao edificio e seu *modo* interno preenche as exigencias hygienicas, sendo louvavel a boa ordem que se nota em tudo.

(Do *Diario Popular*).

—

A especialidade do Collegio Cross é ser organisado de accôrdo com o methodo seguido nos estabelecimentos particulares muito communs na Europa, e especialmente na Inglaterra.

E' um *private high class college*, em que numero limitado de alumnos (*sons of gentlemen*) são educados e tratados como membros da familia do director, e por ser limitado esse numero pódem mais facilmente receber aquelle desvelo, aquella educação tão necessaria ás creanças.

(Do *Correio Paulistano*).

—

Os resultados apresentados pelos alumnos do Collegio Cross são os mais lisongeiros possiveis e muito abonam os bons creditos de que goza aquelle estabelecimento.

(Do *Liberal Paulista*).

As provas de adiantamento e proveito apresentadas pelos discipulos do sr. Cross foram de sobra; revelaram claramente quanto se tem esforçado o distincto preceptor.

O sr. Cross, como o espirito perfeitamente de molde para o mister a que se dedicou, personifica em si as qualidades mais apreciaveis do mestre e do cidadão.

Justa tem sido, por isso, a aceitação feita ao seu collegio, que, sem temor de errar, póde bem ser considerado como dos primeiros que possuimos.

(Da *Gazeta do Povo*).

—

Asseguramos que o Collegio Cross é um dos melhores que possuimos.

O systema de ensino é o melhor possivel. A casa está em logar bello e hygienico e nota-se um asseio extraordinario. Recommendamos, portanto, ao publico este importante estabelecimento, um dos melhores que possuimos, e em nada inferior aos melhores collegios da Europa.

(Do *Correio Amparense*).

—

S. exc. o sr. presidente da provincia ficou satisfeito, e ao despedir se dirigiu benevolas palavras de animação ao sr. dr. Cross e aos alumnos daquelle estabelecimento de ensino.

(Do *Correio Paulistano*).

—

O conhecido professor alarga-se, depois, em observações tendentes a mostrar os triumphos que o seu collegio ja tem obtido na sua curta existencia.

Não precisamos recommendal-os aqui; a reconhecida aptidão do sr. Cross para o magisterio e os bellos exames prestados pelos alumnos fallam mais alto que nós.

(Da *Provincia de S. Paulo*).

—

Pelo que todos os jornaes de S. Paulo tem dito e pelo que por varias vezes temos escripto a tal proposito, sabe o publico que o Collegio Cross é um dos melhores da capital da provincia e de dia em dia mais vae firmando os seus creditos.

O programma de ensino alli é amplo e rigorosamente observado, de modo que os alumnos colhem o maior aproveitamento dos seus estudos.

(Da *Gazeta de Campinas*).

—

O sr. dr. John Cross obsequiou-nos com prospecto do seu collegio, que é ja um dos mais acreditados da capital.

Os resultados dados por aquelle estabelecimento de educação e ensino são a prova mais eloquente da proficiencia do seu director e respectivo corpo docente.

3 (Do *Correio de Campinas*).

Collegio Ivahy

20—LADEIRA DO PORTO GERAL—20

S. PAULO

O **Collegio Ivahy**, dirigido pelo dr. JOSE' MARQUES DE OLIVEIRA IVAHY, destina-se á educação completa dos alumnos que lhe forem confiados. Ensina-se todas as materias do curso primario e secundario, de modo a habilitar os seus alumnos com os conhecimentos necessarios, quer á vida pratica, especialmente ao Commercio, Agricultura e Industria, quer a matricula em todas as Academias do Imperio, para o que dispõe o Collegio de um numeroso e distincto pessoal docente.

A Gymnastica e demais exercicios indispensavel á educação physica, base da educação moral e intellectual, merecerão especial cuidado para a sua invariavel, mas discreta execução.

O vasto edificio, onde funcciona o Collegio, dispõe de todas as condições exigidas pela boa hygiene, residindo nelle o director e sua familia.

CONDICÇÃO DE ADMISSÃO

Admittem-se alumnos internos e externos, que pagarão pensões por semestres adiantados, a saber:

INTERNOS		EXTERNOS	
Um alumno.	300$	Cada alumno do curso secundario	90$
		Cada alumno do curso primario	48$

Faz-se abatimento sendo dous, tres e quatro irmãos

Os internos, além da pensão pagarão uma joia de 30$000 no acto da entrada, e pela lavagem de roupa a cargo do collegio a quantia de 48$000 por semestre.

Para uso de papel, penna e tinta, etc., pagarão por semestre 6$000.

Os que cursarem as aulas de desenho e piano, pagarão de cada um desses estudos 60$000 por semestre.

O semestre uma vez começado considera-se vencido e, portanto, obrigatorio o seu pagamento.

Não haverá restituição da pensão do alumno que se retirar do Collegio por qualquer motivo, antes de terminado o semestre.

Os alumnos devem ter correspondentes idoneos.

Em casos de doenças de alumnos, correrão por conta das familias as despezas de medico, botica e enfermaria.

Os alumnos menores são tratados e zelados com especial cuidado,

30—7 O director, **José Marques de Oliveira Ivahy.**

DR. CARLOS PENNA

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA

DAS

MOLESTIAS DOS OLHOS

Consultorio—**Rua da Imperatriz, 55**, de 1 ás 3 horas. Telephone 190.

Residencia—**Rua Aurora 36.**—Telephone n. 42.

Dispõe de excellentes aposentos para o tratamento de clientes de QUALQUER classe.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia

3$400 **FARELLO** 3$400
0 sacco 0 sacco

Vende-se de superior qualidade á 3$400 o sacco, e de 10 saccos para cima com grande abatimento. 6—4

45—Rua de S. Bento—45

Ensino pratico

Inglez, Francez, Portuguez, Allemão, Italiano, Escripturação, Arithmetica, Geographia e outras materias.

Aulas diurnas e nocturnas

John H. Bryan A. B.

LARGO DA SE' N. 2

Mosquitos

PERCEVEJOS, PULGAS ETC.

desapparecem infallivelmente com o uso do bem conhecido e verdadeiro 60 9

PO' DA PERSIA

Chegou nova remessa á

Pharmacia Ypiranga

N. 25—RUA DIREITA—N. 25

EM

S. PAULO

Preço de um pacote . . 1$000
A duzia . . . . . 9$000

Cada pacote do verdadeiro Pó da Persia leva detalhada explicação do seu uso

Remette-se para o interior

Fazenda das Cayeiras

Telhas a 100$000

O milheiro em S. Paulo á Estação da Luz, iguaes as de Marselha.

Pedras de alvenaria bruta.

Pedras de cantaria, guias, lages, parallelipipedos, cascalho e alvenaria faceada.

Tijolos communs, imprensados, furados e moldurados.

Arêa fina para fundição.

Cal virgem hydraulica.

Cal extincta. 40—8

Preços reduzidos, a tratar com

Joaquim Proost Rodovalho & C.

A ladeira do dr. Falcão, 1

Casa á venda

Vende-se uma para grande familia, com jardim, em terreno com 30 metros de frente sobre 55 de fundo, portão e gradil de ferro na mesma frente, logar secco, alto e muito saudavel, e excellente rua, a 5 minutos do largo do Rozario.

Informações á rua da Princesa n. 3, escriptorio, das 11 ás 3 da tarde. 6—5

DR. GABRIEL HORACIO

operador e parteiro, com longa pratica; especialista de **molestias das creanças**, consultorio e residencia, rua de Santa Ephigenia 67. Telepho n°66.

40 28

Loteria da provincia

A 4ª serie da loteria n. 130 será extrahida, sexta-feira, 17 do corrente, as 2 horas da tarde.

S. Paulo, 13 de Fevereiro de 1888.

O thesoureiro,
Bento José Alves Pereira.

Depositos nas principaes Pharmacias.

Jn GIRAUD FILHO
Parfumeur-Distillateur em GRASSE (França)
Perfumaria Especial
COM VIOLETAS DE NIÇA
Grande Medalha de OURO na Exposição Internacional de Niça 1883-1884.

Agua de Toucador com Violetas de Niça.
Leção Vegetal . . . . . Violetas de Niça.
Essencia concentrada . . . . . Violetas de Niça.
Oleo Delicioso . . . . . Violetas de Niça.
Oleo Brilhantina . . . . . Violetas de Niça.
Brilhantina . . . . . Violetas de Niça.
Pommada . . . . . Violetas de Niça.
Cosmetico . . . . . Violetas de Niça.
Velloutine . . . . . Violetas de Niça.
Pó de Arroz . . . . . Violetas de Niça.
Sabão . . . . . Violetas de Niça.
Sabonete . . . . . Violetas de Niça.

Depositarios em S. Paulo:
MARTINS, LARRE & Cª

Pianos

Aluga-se 2, 1 para 18$000 outro para 12$000 em casa do afinador e concertador.

MIGUEL DE TULIO

RUA DE SÃO JOÃO N. 11

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura as *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*—Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré,

AS PEROLAS
DE
Quinina do Drª Clertan

Approbação da Academia de Medicina de Pariz

Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura

E' indispensavel exigir a Firma:

FABRICA

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

FRERE FRERE FRERE FRERE

XAROPE DE FOLLET

Sirop de Chloral Follet

E o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA
TISICA — FEBRES

Exigir a Firma:
Fábrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um gráu de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de ***Lápis*** *ou* ***Pastilhas,*** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* ***Lápis-Perfumes*** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO

Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato e Externato

DE

Instrucção primaria e secundaria

20—RUA DO SENADOR QUEIROZ—20

O director commuica aos srs. paes de seus alumnos e a todos os interessados que as aulas no seu collegio acham-se funccionando com toda a regularidade

A valiosa cooperação de professores illustrados, a pratica do magisterio que o director tem exercido escrupulosamente durante longos annos, o habilitam a corresponder a honrosa confiança que lhe teem sido prodigalisada pelos dignos paes de familia.

Continuar a merecel-a formando cidadãos morigerados, instruidos e uteis á patria, eis o fim que aspira o director.

O methodo de ensino no Collegio Azevedo Soares, sendo bastante conhecido, o director julga-se dispensado de apresentar programma especial.

O anno lectivo começa sempre a 1º de Fevereiro e termina a 15 de Dezembro.

Pensões Trimensaes

Pensionista	**150$000**
Meio-pensionista	**100$000**
Externo de curso secundario . .	**45$000**
Externo de curso primario . . .	**30$000**
Papel, pennas, tinta, etc. . . .	**3$000**

O alumno pensionista pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40$000.

O collegio encarrega-se da lavagem de roupa, si assim convier aos interessados, mediante o pagamento trimensal de 20$000.

O pae que tiver no collegio tres filhos terá o abatimento de 10 %, sobre as pensões, e o que tiver quatro o de 15 %.

O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deverá ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em ferias, ou tenha faltado ás aulas por qualquer motivo.

O edificio do collegio, que se acha completamente reformado, gosa de todas as condições hygienicas; e póde ser visitado, todos os dias, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Os prospectos disbuem-se no collegio.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1888.

5—2 **Joaquim José de Azevedo Soares.**

COMPANHIAS DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

(DE LONDRES)

Capital, Tres Milões de Libras Esterlinas
(Cerca de 30,000:000$000)

ROYAL

(DE LIVERPOOL)

Capital, Dous Milhões de Libras Esterlinas
(CERCA DE 20,000:000$000)

Fundos accumulados, Seis Milhões de Libras Esterlinas
(CERCA DE 60,000:000$000)

Segura-se contra o risco de incendio predios, moveis mercadorias, etc. nas mais favoraveis condições. 50—20

AGENTE EM S. PAULO

VICTOR NOTHMANN & COMP.

Rua de São Bento n. 49